

### Taurus Armas S.A.

Companhia aberta de capital autorizado CNPJ 92.781.335-02

#### Manual da Assembleia / Proposta da Administração

Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária - 2020

A presente Proposta da Administração ("Proposta" ou "Manual") foi elaborada pela Administração da Taurus Armas S.A. ("Companhia" ou "Taurus") com vistas a reunir informações e documentos pertinentes a matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Companhia a serem realizadas no dia 30 de abril de 2020 ("Assembleias").

A Administração da Companhia informa que os documentos referidos nesta Proposta e exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e no site de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br).

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias constantes deste Manual, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de março de 2020.



## Sumário

1 - [	Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração	3
2 –	Datal, local, procedimentos e prazos	4
3 –	Proposta da Administração	7
	Informações sobre as matérias objeto de deliberação	7
4 –	Anexos	10
Ane	exo A	11
	Modelo de procuração	11
Ane	ехо В	13
	Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro - Item 10 – 10.1 a 10.9 do Formulário de Referência (conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009 e suas alterações)	- 13
Ane	exo C	34
	Proposta de orçamento de capital para o exercício de 2020	34
Ane	exo D	36
	Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração Conselho Fiscal - Item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência	e 36
Ane	exo E	49
	Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência	49
Ane	exo F	57
	Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09	57
Ane	exo G	61
	Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20/01/2020 — aprovação aumendo Capital Social	to 61
Ane	exo H.i	66
	Alteração no Estatuto Social - comparativo	66
Ane	exo H.ii	67
	Alteração no Estatuto Social – texto completo com alteração indicada	67



## 1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas da Taurus Armas S.A.,

Temos o prazer de convidá-los para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 30 de abril de 2020. Este Manual tem o objetivo de consolidar esclarecimentos sobre procedimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas a respeito das deliberações constantes da ordem do dia das Assembleias, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Comercio e no Diário Oficial do Estado Rio Grande do Sul. Por favor, leia-os com atenção.

Dentre os anexos a este Manual, destacamos a existência de um modelo de procuração para facilitar sua participação e o exercício de seu voto nas Assembleias.

Para seu exame na apreciação das matérias a serem deliberadas, apresentamos como anexos deste Manual os documentos referentes a cada matéria constante da ordem do dia. O Manual para participação na Assembleia foi elaborado em consonância com as regras da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), notadamente em relação à disponibilidade das informações previstas pela Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480"), bem como pela Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481") e suas alterações.

Na Assembleia, contaremos com a presença de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e auditores independentes, os quais poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas.

Sua participação é muito importante para a Companhia, especialmente, visto que participamos do Nível 2 de Governança Corporativa. Além disso, a área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação ao material aqui apresentado e às matérias objeto da Assembleia.

Contamos com sua participação!

Obrigado por sua atenção,

Jorio Dauster Magalhães e Silva Presidente do Conselho de Administração



### 2 – Datal, local, procedimentos e prazos

Data: 30 de abril de 2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede social da Taurus à Avenida São Borja, 2181 - São Leopoldo/RS

Para a instalação da Assembleia Geral, de pelo menos ¼ (um quarto) do total de ações representativas do capital social da Companhia com direito a voto. No caso de tal quórum não ser atingido, a assembleia não será instalada e será informada nova data para sua realização. Em segunda convocação, as assembleias poderão ser realizadas com qualquer número de acionistas presentes.

Os acionistas poderão participar por meio de envio de voto à distância, pessoalmente, ou se fazendo representar por procurador.

#### Participação presencial

Para participar das Assembleias, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar:

(i) Documento de identidade

Serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado;
- Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado;
- Passaporte válido expedido por órgão autorizado;
- Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (v) carteira nacional de habilitação com foto (CNH nova).
- (ii) Comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.
  - Os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.
- (iii) Dispensa da apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária (Art. 15, § 1º do Estatuto Social).

#### Representação por procuração

Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinada a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).



- No caso de <u>pessoas jurídicas</u> com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação (quando aplicável).
- No caso dos <u>fundos de investimento</u>, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da regulamentação que lhe for aplicável.
- No caso dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas <u>estrangeiras</u>, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notarização e consularização, não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, o inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em outras línguas só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para um desses três idiomas mencionados.

Com o propósito de facilitar a participação na Assembleia dos Acionistas que desejarem ser representados por procurador, a Administração da Companhia informa que encontra-se a disposição dos Senhores acionistas, como mera cortesia e sem qualquer compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do Anexo A deste Manual, bem como o advogado da Companhia, o Dr. Marcelo Bervian, caso o acionista não tenha quem indicar. Não havendo necessidade, caberá aos Senhores acionistas nomear seus respectivos procuradores e observar os requisitos indicados neste item "V – Representação dos Acionistas".

A Companhia ressalta que, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, os Senhores acionistas deverão considerar que tal sugestão de texto e nome de procurador configura pedido público de procuração para os fins do Artigo 23 da Instrução CVM nº 481/2009, mas sim uma facilidade que a Companhia coloca à vossa disposição.

Os originais ou cópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os Senhores acionistas antecipem, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos por e-mail para <u>ri@taurus.com.br</u>, em atenção à área de Relações com Investidores.

Por fim, esclarecemos que a apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais, exceto se a apresentação antecipada dos documentos for de cópias autenticadas por notário competente. No caso de apresentação de cópias autenticadas, a Companhia colocará as vias autenticadas entregues à disposição dos acionistas no dia seguinte à realização da Assembleia, mediante pedido por escrito entregue na sede da Companhia na mesma data de realização da Assembleia.

#### Participação por meio de voto à distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da ICVM nº 481/2009, conforme alterada, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleias Gerais por meio de voto a distância, usando o "Boletim de Voto à Distância" (Boletim), que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (<a href="www.taurusri.com.br">www.taurusri.com.br</a>) e da CVM (<a href="www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>). O boletim de voto a distância poderá ser enviado:



#### Diretamente à Companhia

O Acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá imprimir, preencher, rubricar, assinar e enviar por correio para a sede a Companhia, **Av. São Borja, 2181 – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS**, ou para o e-mail <u>ri@taurus.com.br</u> aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

O boletim de voto à distância ser recebido em até 7 (sete) dias antes da assembleia, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização. Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais acompanhados de tradução juramentada.

#### ■ Por meio do Agente de Custódia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes, observadas as regras por ele determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Segundo a Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia. Também de acordo com a mesma Instrução CVM, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

#### Por meio do Banco Escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, sistema específico para processar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital podem ser encontradas no site do Itaú, <u>clicando aqui</u>

No caso de envio físico ou dúvidas em relação ao banco escriturador, entrar em contato com:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim São Paulo, SP, CEP: 04538-132

E-mail: <u>atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</u>, aos cuidados da Área de Atendimento

a Acionistas

Telefone: (11) 3003-9285 e 0800 720 9285



### 3 – Proposta da Administração

Informações sobre as matérias objeto de deliberação

#### Assembleia Geral Ordinária

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal

O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos, foram avaliados a aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/03/2020.

No **Anexo B** deste Manual, os acionistas encontram os comentários dos administradores sobre a situação econômico-financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência.

Todos os documentos acima citados estão disponíveis para consulta nos websites da Relações com Investidores da Companhia (www.taurusri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

O Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

#### (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020

De acordo com o previsto no art. 196 da Lei das S.A., considerando o disposto no Artigo 39 do Estatuto Social da Companhia e, ainda, seguindo a orientação do Ofício-Circular/CVM/SEP/№ 02/2020, a Administração da Companhia apresenta a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2020 e sugere à Assembleia de acionistas sua aprovação.

O orçamento de capital total proposto pela Administração para o exercício social de 2020 é de R\$ 78.583.735,36. O detalhamento desse orçamento, com suas devidas fontes de recursos e aplicações de capital, está descrito no **Anexo C** do presente Manual.

## (iii) Examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2020

A proposta de remuneração global dos administradores, considerando Conselho de Administração e Diretoria, para o exercício de 2020 é de até R\$ 11.352.239,50, distribuídos entre: (a) remuneração para os membros do Conselho de Administração fixa de R\$ 748.800,00; e (b) remuneração para os membros da Diretoria Estatutária fixa de R\$ 5.015.088,00, mais a remuneração variável de até R\$ 5.243.040,00, além de benefícios no valor de R\$ 345.401,50.

As informações detalhadas sobre a proposta da Administração para esta matéria, na forma do item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência, são encontradas no **Anexo D**.



#### (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Taurus, tendo as suas regras previstas no Capítulo V do Estatuto Social da Companhia. Referido órgão deve ser composto por, no mínimo três e, no máximo, cinco membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

A Administração sugere a recondução dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: Edson Pereira Ribeiro (titular); Benjamin Teixeira Dourado (suplente); Haroldo Zago (titular); Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (suplente); Mauro César Medeiros De Mello (titular) e Nildo Teixeira Freire (suplente).

O **Anexo E** contém as informações sobre os candidatos para o Conselho Fiscal, apresentadas conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

## (v) examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020

Em atenção às disposições da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 2º do art. 33 do Estatuto Social da Companhia, a proposta para o Conselho Fiscal no exercício social de 2020 é que cada membro em exercício seja remunerado com o equivalente a 10% (dez por cento), em média, do que for atribuído a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Informações relacionadas a esta matéria, na forma do item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência, são apresentadas no **Anexo D**.

# (vi) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação de resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019

No exercício de 2019 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 43.426.463,03, o que representa lucro diluído por ação preferencial de R\$ 0,4910 e por ação ordinária de R\$ 0,4909. Conforme determinado pelo Artigo 189 da Lei 6.404/76 e suas alterações, o resultado será destinado a abater o saldo de prejuízos acumulados pela Companhia. A Administração propõe a aprovação desta matéria.

As informações detalhadas da proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, se encontram no **Anexo F** deste documento.

#### Assembleia Geral Extraordinária

## (i) Examinar, discutir e votar a proposta de alterar a remuneração do Conselho Fiscal do exercício social de 2019

Em 2019, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril aprovou a remuneração global de até R\$ 216.000,00 para o Conselho Fiscal.

Em atenção às disposições da Lei n° 6.404/76 e do parágrafo 2º do art. 33 do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal deve ser equivalente a 10% (dez por



cento), em média, do que for atribuído a cada Diretor Estatutário. No entanto, o valor máximo previsto para remuneração dos membros do Conselho Fiscal ficou abaixo desse percentual estabelecido. Assim, a Administração propõe acrescer em R\$ 36.198,00 a remuneração global do Conselho Fiscal para o exercício de 2019, totalizando R\$ 252.198,00, de modo a ajustar a relação estabelecida pelo Estatuto Social da Companhia.

(ii) Examinar, discutir e votar a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social no que se refere ao valor do capital social e quantidade de ações de acordo com o aumento do Capital Social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20/01/2020

A Taurus emitiu, em 2018, bônus de subscrição em quatro séries, que foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/10/2018. No período entre 1/10/2019 e 31/12/2019, o exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos por esses bônus levou ao aumento de capital de R\$ 18.425,00. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20/01/2020, conforme definido como atribuição desse órgão da Administração pelo item VI do Artigo 29 do Estatuto Social da Taurus. No **Anexo G** encontra-se a Ata da referida Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Considerando esse aumento de capital, a Administração propõe a adequação do Artigo 5º do Estatuto Social da Taurus, de modo a adequar seu texto ao novo capital social e número de ações, conforme redação apresentada no **Anexo H**.

(iii) Examinar, discutir e votar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia

Alterado o Artigo 5º do Estatuto Social, adequando seu texto ao capital social e quantidade de ações após o aumento de capital realizado, a Administração propõe aprovar a consolidação do novo texto completo do Estatuto Social da Companhia, conforme redação apresentada no **Anexo H**.



### 4 – Anexos

Os anexos a seguir apresentam algumas das informações legais e regulamentares exigidas para fins da realização da assembleia, trazendo detalhamento de informações e documentos pertinentes a matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na assembleia.



### Anexo A

### Modelo de procuração

[Nome], [qualificação] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Dr. Marcelo Bervian, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS n.º 36.186, CPF 590.626.300-49, com endereço profissional na Av. São Borja, 2181/Prédio A — CEP: 93.032-000 — São Leopoldo/RS ("Outorgado"), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Taurus Armas S.A. ("Companhia"), na Assembleia Extraordinária e Ordinária ("Assembleias") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2020, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. São Borja, 2181/Prédio A — CEP: 93.032-000 — São Leopoldo/RS, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

#### Em Assembleia Ordinária:

(i)	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020
	( ) Aprovação ( ) Desaprovação ( ) Abstenção
(ii)	Examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020
	( ) Aprovação ( ) Desaprovação ( ) Abstenção
(iii)	Examinar, discutir e votar a proposta de a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020
	( ) Aprovação ( ) Desaprovação ( ) Abstenção
(iv)	Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme candidatos indicados pela Administração e minoritários
	( ) Edson Pereira Ribeiro – titular
	( ) Benjamin Teixeira Dourado – suplente
	( ) Haroldo Zago – titular
	( ) Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior - suplente
	( ) Mauro César Medeiros De Mello – titular
	( ) Nildo Teixeira Freire - suplente



(v)		tir e votar a proposta da Companhia para o e	de a proposta de fixação a remuneração dos membros do xercício social de 2020
	( ) Aprovação	( ) Desaprovação	( ) Abstenção
(vi)	Examinar, discut dezembro de 202		de destinação de resultados do exercício encerrado em 31 de
	( ) Aprovação	( ) Desaprovação	( ) Abstenção
Em Ass	sembleia Extraor	dinária:	
(i)	Alteração da ren	nuneração do Conselho	Fiscal no exercício social de 2019
	( ) Aprovação	( ) Desaprovação	( ) Abstenção
(ii)	Alteração do arti	igo 5º do Estatuto Socia	al da Companhia
	( ) Aprovação	( ) Desaprovação	( ) Abstenção
(iii)	Consolidação do	Estatuto Social da Con	npanhia
	( ) Aprovação	( ) Desaprovação	( ) Abstenção



#### Anexo B

Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro - Item 10 – 10.1 a 10.9 – do Formulário de Referência (conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009 e suas alterações)

#### 10. Comentários dos diretores

#### 10.1. Os diretores devem comentar sobre

#### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

INDICADOR	2019	2018	2017
Liquidez Corrente	1,10	1,15	0,47
Liquidez Seca	0,60	0,63	0,25
Liquidez Imediata	0,06	0,05	0,01

A Administração vem empreendendo esforços no sentido de melhor adequar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia, uma vez que a Taurus enfrentou, nos últimos exercícios, situação de liquidez restrita, com alto grau de endividamento. Em 2018, importantes passos foram dados nesse sentido, com a renegociação da dívida com sindicato bancário em condições que entendemos ser adequadas para a Companhia e a emissão de bônus de subscrição em processo de aumento de capital privado. Tais ações foram tomadas em conjunto com medidas estruturais em termos operacionais focadas na estabilidade e qualidade da produção, visando obter aumento de geração de caixa e de rentabilidade de forma sustentada. Com as medidas adotadas nas duas frentes — financeira e operacional —, entendemos que estão sendo criadas bases sólidas para a retomada do crescimento da Companhia, o que já pode ser verificado a partir dos resultados obtidos nos dois últimos exercícios.

Em 2019, a Companhia ampliou sua geração operacional de caixa e foi capaz de cumprir com seus compromissos financeiros em dia, encerrando o exercício com posição de caixa de R\$ 36,0 milhões, ante a R\$ 28,6 milhões em 2018 e R\$ 8,5 milhões em 2017. A evolução evidencia o processo de recuperação pelo qual a Taurus vem passando, como resultado do plano estratégico estabelecido.

Desde 2018 o índice de liquidez corrente passou a apresentar resultado superior a 1, sinalizando que, nos últimos dois exercícios, a Companhia apresentou condições de cumprir com suas obrigações de curto prazo. Os indicadores de liquidez mais conservadores — liquidez seca e imediata — ainda se mantêm inferior a 1, mas já pode ser verificada melhoria de ambos os índices nos dois últimos exercícios em comparação com 2017.

#### b) Estrutura de capital

Em 2017, ocorreram exercícios de bônus de subscrição emitidos no ano anterior, resultando no aumento de capital social que totalizou R\$ 10.511.814,52, mediante a emissão de 6.409.643 novas ações, sendo 1.802.855 ações ordinárias e 4.606.788 ações preferenciais, todas ao preço de emissão de R\$1,64 por ação, em decorrência do exercício de 1.802.855 bônus de subscrição classe 1 e 4.606.788 bônus de subscrição classe 2, todos emitidos no âmbito do aumento de capital da Companhia homologado em 29 de setembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia era de R\$ 404.488.840,61, representado por 64.688.212 ações, sendo 46.445.314 ações ordinárias e 18.242.898 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.



No decorrer do ano de 2018 foi adota plano de reestruturação dividido em 4 áreas: i) Renegociação da Dívida; ii) Eficiência Operacional, iii) Eficiência Comercial, e iv) Avaliação de Resultados. Os efeitos positivos do trabalho empreendido começaram a ser vistos no resultado do exercício de 2018, com melhoria dos indicadores operacionais e financeiros.

Foi realizado aumento de capital com a emissão de 74 milhões de bônus de subscrição em quatro séries, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 05/10/18, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 08/10/18. Os bônus de subscrição foram emitidos com o objetivo principal de reduzir o endividamento da Companhia.

Posteriormente, em maio de 2019, os prazos originais para aquisição das ações das séries B, C e D foram postergados, conforme apresentado a seguir.

Série	Quantidade	e de bônus	Preço do bônus de subscrição	Preço da ação aos titulares de bônus	Prazo p/ aqu ações	isição das
	Emitidos originalmente	Subscritos			Original	Prorrogado (reunião CA 8/5/2019)
Α	25 milhões	24,9 milhões	R\$ 0,20	R\$ 4,00	05/04/2019	-
В	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 5,00	05/07/2019	05/07/2021
С	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 6,00	07/10/2019	07/10/2021
D	9 milhões	9 milhões	R\$ 0,10	R\$ 7,00	04/10/2020	05/10/2022

Cada bônus de subscrição, independentemente da série, dá ao seu titular o direito de subscrever uma ação preferencial de emissão da Companhia, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferencias da Companhia já emitidas.

Até 31/12/2018, foram convertidos, 155.523 bônus de subscrição da série A, 10.205 bônus de subscrição da série B, 10.005 bônus de subscrição da série C e 3.497 bônus de subscrição da série D. Isso representou a emissão de 10.174.414 novas ações preferenciais, representando R\$ 60.728.730,00.

Ao final do exercício de 2018, o capital social da Companhia era de R\$ 465.217.570,61, representado por 74.862.626 ações, sendo 46.445.314 ações ordinárias e 28.417.312 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 2019, foi aprovada a prorrogação dos bônus de subscrição das sérias B, C e D emitidos em 2018, em reunião do Conselho de Administração realizada em 8/5/2019. As demais condições dos referidos bônus permaneceram inalteradas. O prazo de exercício da série A se encerrou em 5/4/2019, conforme originalmente previsto, e as demais séries tiveram o prazo adiado, com novos vencimentos em julho e outubro de 2021 e outubro de 2022, conforme tabela apresentada acima.

No decorrer do exercício de 2019, foram subscritos 9.803.572 bônus da série A, 578.536 bônus da série B; 13.402 da série C e 14.596 da série D. Isso representou a emissão de 10.410.106 novas ações preferenciais, totalizando R\$ 42.289.552,00.



Assim, em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia era R\$ R\$ 520.277.183,61 representado por 88.464.333 ações, sendo 46.445.314 ações ordinárias e 42.019.019 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia encerrou os últimos três exercícios com patrimônio líquido negativo. No entanto, percebe-se a redução gradual desse passivo a descoberto, que passou de R\$ 445,2 milhões em 31/12/2017, para R\$ 407,0 milhões em 3/12/2018 e R\$ 302,7 milhões no encerramento do exercício de 2019.

INDICADOR	2019	2018	2017
Participação de capital próprio	-0,29	-0,44	-0,58
Participação de capital de terceiros	1,29	1,44	1,58

A estrutura de capital da Companhia vem, portanto, mostrando gradativa evolução positiva, com a participação do capital de terceiros tendo sido reduzido a cada ano. As ações do plano de reestruturação operacional e financeira adotadas estão apresentando resultados e têm como objetivo reverter esse quadro.

#### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia, somavam R\$ 8,5 milhões ao final do exercício de 2017, R\$ 28,6 milhões no encerramento de 2018 e R\$ 36,0 milhões em 31/12/2019, mostrando evolução positiva no decorrer do período de análise, reflexo do processo de reestruturação adotado e consequente aumento da capacidade de geração de caixa da Taurus.

O endividamento bruto da Companhia era de R\$ 732,3 milhões em 31/12/2017. Os vencimentos que haviam sido alongados na renegociação com o sindicato de bancos, em 2016, retornaram para o curto prazo tendo em vista que, nesse ano, a Companhia não conseguiu cumprir os índices financeiros (covenants) previstos em contratos com bancos. Assim, em 31/12/2017, os vencimentos de curto prazo da dívida totalizavam R\$ 574,3 milhões (78,4% do total), enquanto a parcela da dívida no longo prazo representava R\$ 158,0 milhões, ou 21,6% da dívida total na data.

Em julho de 2018, foi firmado novo acordo de negociação da dívida com o sindicato de bancos credores, que incluiu carência de pagamento de juros e principal até dezembro de 2018. A dívida bruta na data era de R\$ 908,9 milhões. Com os ganhos obtidos na atividade operacional promovendo maior geração de caixa, e a carência nos pagamentos da dívida, as disponibilidades de caixa e aplicações financeiras somavam, em 31/12/2018, R\$ 28,6 milhões, montante 237,8% superior ao registrado na mesma data do ano anterior. Ainda assim, a posição de dívida líquida no encerramento do exercício de 2018, de R\$ 880,4 milhões, era 21,6% superior à registrada na mesma data do ano anterior. No entanto, as condições de pagamento dessa dívida passaram a ser mais bem adequadas para a Companhia, com redução da taxa de juros e alongamento do prazo de vencimento.

Em 2019, a Companhia manteve a boa evolução em termos operacionais, com crescimento da receita e da geração de caixa. O desempenho permitiu que todas as obrigações financeiras da Taurus para o exercício fossem saldadas, inclusive o primeiro "muro" definido no acordo firmado com o sindicato de bancos credores e, ainda, encerrar o exercício com posição de caixa e disponibilidades de R\$ 36,0 milhões, montante 25,9% superior ao apurado em 31/12/2018.

A dívida bruta da Companhia em 31/12/2019 era de R\$ 901,7 milhões que, abatido o valor disponível em caixa e aplicações financeiras na data, indicava dívida líquida de R\$ 865,7 milhões, com redução de 1,7% em relação à posição de encerramento do exercício anterior.



No encerramento dos três exercícios em análise – 2019, 2018 e 2017– a Companhia apresentava passivo a descoberto, indicando que o valor das obrigações contraídas é superior ao valor de seus bens e direitos. A reestruturação da dívida e o crescimento da rentabilidade operacional observada nos dois últimos exercícios a partir da adoção de mudanças estruturais em termos operacionais e de gestão, têm como objetivo reverter esse quadro. Também faz parte da reestruturação, a venda da operação de capacetes e de imóveis fora de uso da Companhia, cujos recursos serão destinados à redução do endividamento. Adicionalmente, os recursos provenientes dos aumentos de capital com a subscrição de ações a partir dos bônus emitidos, conforme descrito no item 10.1.b acima, também contribuirão para a amortização da dívida, além de reforçar o caixa da Companhia.

## d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Tendo em vista seu perfil exportador (81% da receita em 2019 foi originário de vendas no exterior), a Companhia se utiliza principalmente de adiantamentos de contrato de câmbio (ACC – Adiantamento do Contrato de Câmbio e PPE – Pré Pagamento de Exportação) para financiar seu capital de giro, devido ao seu custo mais atrativo. O restante da necessidade é complementado com linhas de capital de giro, tais como Nota de Crédito Exportação (NCE) e linhas de giro do BNDES (PEC, BNDES Exim-Pré-Embarque).

Na renegociação da dívida em 2018, a Companhia obteve acordo para renovação automática e redução de taxas nas operações de PPE (Pré-Pagamento de Exportação) e ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio). Esses valores estão contabilizados no curto prazo, mas o acordo firmado as transforma em longo prazo de fato, uma vez que podem ser liquidadas até 17/10/2022. Em 31/12/2018, tal montante representa 36,4% do total da dívida de curto prazo e, em 31/12/2019, 57,8%. Assim, no encerramento do exercício de 2019, dos R\$ 262,6 milhões da dívida de curto prazo, R\$ 151,7 milhões são representados por descontos de recebíveis e saques cambiais, que podem ser rolados.

Para investimentos, são utilizados recursos de linhas especiais do BNDES e FINEP, FINIMP, bem como recursos próprios.

## e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sem causar perdas ou assumir o risco de prejudicar a reputação da Companhia. Após passar por períodos desafiadores, as mudanças estruturais e o acordo com os bancos credores assinado em 2018 criam condições para que a Companhia tenha melhor estrutura para garantir sua liquidez.

Em 2018 a renegociação da dívida firmada, conforme detalhado na Nota Explicativa 1 — Contexto Operacional de suas demonstrações financeiras de 2018, criou novo perfil para esse endividamento mais adequado para a Companhia, com redução das taxas de juros e alongamento do prazo de vencimento. A renovação automática de contratos de ACC e PPE no âmbito do acordo, a cada vencimento por mais 180 dias, é uma forma de financiamento de capital de giro para a Companhia, mas com vencimento efetivo no longo prazo.

#### f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas



R\$ milhões			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	97,6	103,7	458,9
Debêntures	13,3	9,5	75,8
Adiantamento de recebíveis	73,5	48,5	15,4
Saques cambiais	78,2	43,8	24,2
Instrumentos financeiros	97,6	103,7	458,9
Curto prazo	262,6	205,5	574,3
Empréstimos e financiamentos	577,4	627,9	158,0
Debêntures	61,6	75,6	
Longo prazo	639,1	703,5	158,0
Endividamento bruto	901,7	908,9	732,3
Caixa e aplicações financeiras	36,0	28,6	8,5
Endividamento líquido	865,7	880,3	723,8

Em 2017, a Companhia não conseguiu cumprir com as exigências estabelecidas em acordo firmado em dezembro do ano anterior com bancos credores, extrapolando índices financeiros estabelecidos (*covenants*), os vencimentos que haviam sido alongados na renegociação realizada em dezembro de 2016, retornaram para o curto prazo. Assim, em 31 de dezembro de 2017, 78,4% da dívida de R\$ 732,5 milhões na data estavam registrados no curto prazo.

Com apoio de consultoria externa especializada, novas negociações foram endereçadas com os principais bancos credores e, em julho de 2018, foi firmado novo acordo de reestruturação da dívida vigente até a data deste Relatório, com redução do custo da dívida e alongamento do prazo de vencimento. A redução dos encargos financeiros cria condições para concentrar esforços no desenvolvimento e fortalecimento operacional e dos negócios.

Foi estabelecido o alongamento do prazo de vencimento para cerca de US\$ 162 milhões em dívidas, que passou a ser de cinco anos, com carência de pagamentos das parcelas de amortização do principal e dos juros no ano de 2018. A primeira parcela foi paga em 21/1/2019. Com isso, no encerramento de 2018, 77,4% da dívida tinha vencimento no longo prazo, invertendo o perfil de vencimento em relação ao que existia em 31/12/2017.

Além disso, acordo estabelecido com o banco credor estabelece a renovação automática a cada vencimento de parcela da dívida de curto prazo que, em 31/12/2018, representava cerca de 36% do total da dívida de curto prazo. Essa parcela, portanto, tem vencimento de fato no longo prazo, ainda que seja contabilizada como dívida de curto prazo.

A renegociação com o sindicato dos bancos credores realizada em 2018 proporcionou redução de 50% da taxa de juros em relação ao vigente anteriormente, o que representa mais de R\$ 120 milhões em encargos em cinco anos, além da alteração no cronograma de amortizações, com alongamento do perfil da dívida.

O acordo assinado envolve as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária da totalidade das quotas da Taurus Blindagens Ltda. e Taurus Blindagens Nordeste Ltda. (operação de capacetes); (ii) hipoteca de 2º grau de dois imóveis localizados em Mandirituba/PR, e dois imóveis localizados em Porto Alegre, RS e hipoteca de 1º grau de um imóvel localizado em São Leopoldo, RS ("Hipoteca"); e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da totalidade dos recursos objeto de eventual venda das quotas objeto da Alienação Fiduciária e da Hipoteca, bem como dos direitos inerentes à titularidade da conta vinculada da Companhia a ser aberta com o propósito de recebimento dos recursos.



Ao final de 2018, do total da dívida bruta, 77,4% tinha vencimento no longo prazo e 86,4% era em moeda estrangeira. O fato de a maior parte da dívida ser atrelada ao dólar é compatível com o perfil da receita da Companhia que, majoritariamente (81,6% da receita líquida consolidada em 2018), é proveniente de vendas no exterior, criando *hedge* natural para a variação cambial.

No encerramento do exercício de 2019 a Taurus registrava dívida bruta de R\$ 901,7 milhões. A Companhia iniciou, a partir de julho de 2019 (3T19), o pagamento da primeira parcela do principal da dívida do sindicado dos bancos, de R\$ 74,5 milhões. Com maior capacidade de geração de caixa a partir de suas atividades operacionais, mesmo cumprindo com suas obrigações financeira, a Taurus chegou ao final do exercício de 2019 com posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 36,0 milhões, montante R\$ 7,4 milhões ou 25,9% superior ao apurado em 31/12/2018. Dessa forma, a dívida líquida ao final de 2019 era de R\$ 865,7 milhões.

Em termos de prazo de vencimento, a dívida da Companhia ao final de 2019 era majoritariamente de longo prazo, perfil assumido desde a conclusão da renegociação do endividamento bancário em julho de 2018. Em 31/12/2019, 70,9% da dívida bruta total, ou R\$ 639,1 milhões, tinha seu vencimento no longo prazo.

Considerando o acordo de renovação automática firmado com o banco credor para descontos de recebíveis e saques cambiais, cerca de 58% da dívida contabilizada no curto prazo (R\$ 151,7 milhões) no encerramento do exercício de 2019 podem ser rolados até 17/10/2022. Dessa forma, a parcela da dívida que efetivamente vence no curto prazo representava 12,3% do total da dívida bruta em 31/12/2019.

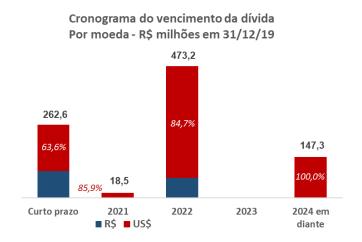
Dívida Bruta em 31/12/2019
R\$ 901,7 milhões

16,8% da dívida total - parcela do curto prazo com acordo de renovação

70,9%

Em termos de moeda, a dívida da Taurus é predominante

em dólares norte-americanos. Em 31/12/2019, a parcela da dívida bruta total registrada em dólares era de R\$ 731,0 milhões, ou 81,1%. A Taurus tem *hedge* natural para essa dívida em moeda estrangeira, uma vez que a maior parte de sua receita – 81,3% em 2019 – é proveniente de vendas no exterior e, portanto, também realizadas em dólares.



#### i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

As principais dívidas da Companhia são em dólares norte-americanos e tomados para capital de giro, além de ACCs (adiantamento de contratos de câmbio). Possui ainda, em moeda nacional, contratos de



Adiantamento de Recebíveis, financiamento de capital de giro e empréstimos menos relevantes com bancos de fomento como Finame e BNDES.

Ao final dos três últimos exercícios – 2019, 2018 e 2017 - o total de empréstimos e financiamentos, incluindo adiantamento de recebíveis e saques cambiais, somava, respectivamente, R\$ 826,8 milhões, R\$ 823,8 milhões e R\$ 656,5 milhões.

Como parte de seu endividamento, a Companhia tem ainda sua 3º emissão pública de debêntures, cujo saldo era: em 31/12/2019, R\$ R\$ 74,9 milhões, sendo 82,3% no longo prazo; ao final de 2018, de R\$ 85,1 milhões, sendo 88,9% no longo prazo (alongamento do prazo incluído no acordo firmado com bancos em julho/18), e, no encerramento de 2017, R\$ 75,8 milhões, integralmente no curto prazo.

#### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 2017, os vencimentos da dívida da Companhia que haviam sido alongados na renegociação com o sindicato de bancos em 2016, retornaram para o curto prazo, tendo em vista que os contratos previam índices financeiros (*covenants*) que não foram cumpridos.

Em julho de 2018, a Administração da Taurus concluiu novo processo de renegociação das dívidas com Sindicato de Bancos (Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú e Banco Bradesco), bem como o processo de renegociação de sua 3ª emissão pública de Debêntures com o Banco Haitong. Os termos da operação contemplam o alongamento do prazo de vencimento de dívidas com os Credores no valor equivalente a aproximadamente US\$ 162 milhões. O prazo total para pagamento das operações passou a ser de cinco anos, com carência de pagamentos do principal e juros no ano de 2018. A amortização do principal e dos juros ocorrerá em pagamentos mensais, tendo sido iniciados em 21 de janeiro de 2019. Os custos da operação passaram a ser Libor Mês + 3% a.a. nas operações em dólar e CDI + 2,00% para a 3ª Emissão de Debêntures.

Na renegociação com o Banco Pine para dívidas de curto prazo tomadas com esse banco, a Companhia também obteve o alongamento no prazo e a redução das taxas. A cada vencimento do PPE será liberada uma operação de ACC no valor da parcela com prazo inicial de 180 dias e renovado automaticamente, a cada vencimento, por mais 180 dias.

Em 2019, perdura os acordos firmados com os bancos credores – Sindicato de bancos, Banco Haitong (debêntures) e Banco Pine -, tendo a Companhia cumprido com todas as suas obrigações financeiras, inclusive o pagamento do primeiro "muro" estabelecido no contrato com o sindicato de bancos credores.

#### iii. grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possui dívidas subordinadas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os instrumentos de financiamento da Companhia preveem, em sua maioria, o vencimento antecipado de suas as obrigações objeto da escritura em determinadas circunstâncias, dentre as quais destacamse: alteração do controle direto ou indireto da Companhia, redução do capital social da Companhia e/ou da sua controladora, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.



O novo acordo com os bancos credores firmado em 2018, incluiu as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária da totalidade das quotas das empresas Taurus Blindagens Ltda. e da Taurus Blindagens Nordeste Ltda. ("Alienação Fiduciária"); (ii) hipoteca de 2º grau de 02 imóveis localizados em Mandirituba/PR, e 02 imóveis localizados em Porto Alegre, RS e hipoteca de 1º grau de 01 imóvel localizado em São Leopoldo, RS ("Hipoteca"); e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da totalidade dos recursos objeto de eventual venda das quotas objeto da Alienação Fiduciária e da Hipoteca, bem como direitos inerentes à titularidade da conta vinculada da Companhia a ser aberta com o propósito de recebimento dos recursos.

Esse mesmo acordo, estabelecido em 2018 e em vigor em 2019, prevê o vencimento antecipado em casos de descumprimento de cláusulas contratuais que definem, dentre outras obrigações: a manutenção de determinados índices financeiros, tais como: dívida líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 13 vezes em 2018, 8 vezes em 2019, 7 vezes em 2020 e 6 vezes a partir de 2021, além de manter o índice do EBITDA Ajustado/Despesas financeiras igual ou superior a 0,90 em 31 de dezembro de 2018 e 1,20 a partir de 2019.

Tais índices são monitorados pela Administração, sendo que os contratos determinam que sejam aferidos anualmente.

Certos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas contém cláusulas restritivas que limitam certas modificações societárias, entre elas: alteração do controle direto ou indireto da Companhia, redução do capital social da Companhia e/ou da sua controladora, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos aos acionistas pela Companhia e/ou sua controladora em caso de mora com qualquer das obrigações e redução de capital social da Companhia. Caso não sejam atendidas as restrições os credores poderão antecipar o vencimento.

#### g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

As linhas de crédito contratadas com instituições financeiras estão sendo utilizadas integralmente.

#### h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis da Companhia e empresas consolidadas foram elaboradas conforme as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Seguem os comparativos entre os exercícios de 2019, 2018 e 2017 das grandes contas do Balanço Patrimonial, com indicação da variação percentual entre os exercícios. A seguir, são destacadas as alterações comparativas mais relevantes dos principais grupos.



R\$ mil	2019 (A)	2018 (B)	2017 (C)	Variação % (A)/(B)	Variação % (B)/( C)
Balanço Patrimonial - Ativo					
Ativo Total	1.066.440		768.958	15,8%	19,8%
Ativo Circulante	694.536	616.217	451.459	12,7%	36,5%
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.966	26.766	6.679	34,4%	300,7%
Aplicações Financeiras	16	1.801	1.777	-99,1%	1,4%
Contas a Receber	164.997	140.420	122.611	17,5%	14,5%
Estoques	315.771	277.037	211.885	14,0%	30,7%
Tributos a Recuperar	31.078	29.461	44.458	5,5%	-33,7%
Despesas Antecipadas	6.279	6.309	6.674	-0,5%	-5,5%
Outros Ativos Circulantes	140.429	134.423	57.375	4,5%	134,3%
Ativo Não Circulante	371.904	304.939	317.499	22,0%	-4,0%
Ativo Realizável a Longo Prazo	110.521	84.539	21.455	30,7%	294,0%
Investimentos	192	192	349	0,0%	-45,0%
Imobilizado	181.247	144.429	222.686	25,5%	-35,1%
Intangível	79.944	75.779	73.009	5,5%	3,8%
Balanço Patrimonial - Passivo					
Passivo Total	1.066.440	921.156	768.958	15,8%	19,8%
Passivo Circulante	630.019	535.626	965.691	17,6%	-44,5%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	30.374	31.946	41.926	-4,9%	-23,8%
Fornecedores	114.157	94.707	99.954	20,5%	-5,2%
Obrigações Fiscais	52.921	41.902	40.031	26,3%	4,7%
Empréstimos e Financiamentos	110.907	113.126	534.713	-2,0%	-78,8%
Outras Obrigações	249.124	175.769	181.795	41,7%	-3,3%
Provisões	72.536	78.176	67.272	-7,2%	16,2%
Passivo Não Circulante	741.042	792.493	248.500	-6,5%	218,9%
Empréstimos e Financiamentos	639.074	703.565	157.970	-9,2%	345,4%
Outras Obrigações	24.468	987	7.614	2379,0%	-87,0%
Tributos Diferidos	10.263	20.804	30.937	-50,7%	-32,8%
Provisões	67.237	67.137	51.979	0,1%	29,2%
Patrimônio Líquido Consolidado	-304.621	-406.963	-445.233	-25,1%	-8,6%
Capital Social Realizado	520.277	465.218	404.489	11,8%	15,0%
Reservas de Capital	-31.116	-31.170	-40.996	-0,2%	-24,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-970.315	-1.012.915	-952.635	-4,2%	6,3%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	45.958	47.023	48.240	-2,3%	-2,5%
Ajustes Acumulados de Conversão	130.575	124.881	95.669	4,6%	30,5%

#### **Ativo**

O Ativo Circulante mostra evolução positiva de 12,7% entre a posição de encerramento de 2019 e 2018, e de 36,5% comparando 31/12/2018 e a mesma data em 2017. Tal evolução se deve, principalmente, à variação a maior nas contas de Estoques, Contas a Receber, Caixa e Equivalentes de Caixa e Outros Ativos Circulantes. Entre 2018 e 2017, a conta de Outros contas a receber teve aumento de R\$ 77,0 milhões, em razão do item aí contabilizado referente a Ativos Não Correntes à venda, o que se explica pela decisão de colocar à venda a operação de capacetes, assim como imóveis da Companhia fora de uso.

Com relação à conta de Caixa e equivalentes, em 2017, a normalização da demanda em patamares inferiores ao observado nos anos anteriores no mercado de armas no EUA, maior mercado da Companhia, fez com que houvesse maior consumo de caixa, provocando a redução das disponibilidades. Já em 2018, o sucesso da reestruturação operacional que proporcionou maior geração de caixa no decorrer do exercício, além do acordo com os bancos credores assinado em julho/18, com carência para o pagamento dos encargos e do principal da dívida até dezembro de 2018, são os principais fatores que levaram à recuperação da conta, que evoluiu de R\$ 6,7 milhões ao final de 2017 para R\$ 26,8 milhões no encerramento de 2018. A continuidade da melhoria nos indicadores operacionais da Taurus no decorrer de 2019, com crescimento das vendas, da receita e do resultado operacional, contribuiu para que as disponibilidades aumentassem em 34,4% frente ao apurado em 31/12/2018;



No Ativo Não Circulante, o Ativo Realizável a Longo Prazo apresentou alta de 30,7% entre o encerramento do exercício de 2019 e 2018 e de 294,0% entre a posição de encerramento de 2018 e 2017. O principal fator que levou a tais variações foi o aumento, entre os exercícios, do montante apurado a título de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.

#### **Passivo**

Com a Companhia não atingiu os indicadores financeiros (*covenants*) estabelecidos no acordo firmado com os bancos credores em 2017, ao final desse exercício a totalidade da dívida passou a ser registrada no curto prazo, e o Passivo Circulante somava R\$ 965,7 milhões na data.

O novo acordo firmado com o sindicato de bancos em julho de 2018 estabeleceu o alongamento do prazo de vencimento para cerca de US\$ 162 milhões em dívidas. Com isso, a posição do Passivo Circulante em 31/12/2018 apresentou redução de 44,5% ante ao registrado na mesma data do ano anterior. A variação se deu principalmente na linha de "Empréstimos e Financiamentos" do Passivo Circulante, envolvendo tanto empréstimos como as debêntures, que também foram renegociadas no acordo com os bancos e tiveram seu vencimento estendido para o longo prazo. Nesse período, a conta de Empréstimos e financiamentos no curto prazo apresentou redução de R\$ 421,6 milhões.

Em 2019, mantido o acordo com os bancos credores, o Passivo Circulante ao final do exercício era de R\$ 630,0 milhões, com alta de 17,6% nos últimos 12 meses. A variação se deu, principalmente, em função do aumento do saldo nas contas de saques cambiais, adiantamento de recebíveis e adiantamento de clientes, classificadas como "Outras obrigações", na conta de Fornecedores e na conta de Obrigações fiscais. Tal desempenho está relacionado ao maior volume de produção e vendas no decorrer do exercício de 2019.

Movimento semelhante ocorre com o endividamento no longo prazo. No Passivo não circulante, com a renegociação e o alongamento do prazo de vencimento em 2018, observa-se alta de 218,9% entre as posições registradas no encerramento de 31/12/2018 e 31/12/2017.

Em 2019, mantido o acordo e o perfil do endividamento, o Passivo não circulante no final do exercício era de R\$ 741,0 milhões, com redução de 6,5% ante a posição de encerramento do ano anterior.

A Companhia encerrou os três exercícios em análise – 2019, 2018 e 2017 -, com Patrimônio Líquido negativo de R\$ 304,6 milhões, R\$ 407,0 milhões e 445,2 milhões, respectivamente. O passivo a descoberto, que se deve basicamente aos prejuízos acumulados em anos anteriores, apresentou redução gradativa no decorrer dos três últimos exercícios, a partir da melhora do desempenho operacional da Companhia.

#### 10.2. Os diretores devem comentar

a) resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O foco de atuação da Taurus é a produção e comercialização de **armas** leves – armas curtas (revólveres e pistolas de uso de segurança pública, privada, uso restrito militar e civil), armas longas (rifles, carabinas e espingardas), além de submetralhadoras -, com as marcas Taurus, Rossi e Heritage. As armas são fabricadas nas unidades da Companhia no Brasil e nos EUA, e vendidas para mais de 100 países, sendo que o mercado norte-americano é seu maior consumidor.



	2019	2018	2017
% receita de armas na receita operacional líquida	99,0%	98,6%	97,3%
% exportações na receita operacional líquida	81,0%	81,6%	84,2%

A Companhia conta também com o segmento de produção e comercialização de peças de metal injetado (M.I.M. – Metal Injection Molding), com produção notadamente para uso próprio e vendas pontuais para terceiros. Esse segmento era integralmente operado pela subsidiária Polimetal Metalurgia e Plásticos Ltda. Em 31/12/2019, em alinhamento de sua estratégia, a Companhia decidiu realizar a cisão parcial de sua subsidiária Polimetal, seguida de incorporação pela controladora Taurus da parcela cindida que é destinada ao atendimento das demandas internas, enquanto as operações destinadas a terceiros permaneceram na subsidiária. Além de benefícios fiscais de (aproximadamente R\$ 170 milhões de aproveitamento da base negativa de prejuízos fiscais para utilização na apuração do Imposto de Renda e contribuição social e aceleração de uso de créditos de ICMS da Polimetal na Taurus), a operação proporciona aumento de sinergia e eficiência produtiva e administrativa, melhoria de controles internos assim como redução de custos e despesas.

No exercício de 2017, mantinha ainda o segmento de produção e comercialização de **capacetes**. A operação, ainda que sob gestão da Companhia em 2018 e 2019, passou a ser classificada como "Operação Descontinuada" uma vez que foi colocada à venda. Ainda em janeiro de 2018, a operação de plásticos, de pequena representatividade na Companhia, foi descontinuada.

A partir de janeiro de 2018, os resultados relacionados à operação de capacetes são apresentados separadamente, sendo incorporados na linha de "Operações descontinuadas" na Demonstração de Resultados da Taurus S.A., de acordo com o estabelecido no CPC 31 para operações colocadas à venda.

De modo a manter a base de comparação, é considerada uma visão pró-forma dos resultados de 2017 da Companhia, apresentando os resultados do segmento de capacetes também como "Operações descontinuadas" naquele ano.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Com o encerramento das operações de plásticos e o compromisso assumido pela Companhia de vender a operação de capacetes, a partir de 2018 a receita operacional líquida da Taurus passou a ser formada basicamente pela operação de armas, além da produção e venda de peças de metal-injetas, ou M.I.M. (*metal injection molding*). Esse segundo segmento de atuação tem demanda pontual e pouca representatividade na receita.

De modo a manter a base de comparação, é considerada uma visão pró-forma dos resultados de 2017 da Companhia, considerando os resultados do segmento de capacetes também como "Operações descontinuadas" naquele ano.

O volume de vendas e a receita da Companhia vem crescendo no decorrer dos últimos três exercícios – 2019, 2018 e 2017 – a partir da reestruturação operacional adotada, com foco na qualidade dos produtos. A ampliação do portfólio, com maior valor agregado contribuiu para a evolução positiva, com forte participação dos novos modelos na receita da Taurus.

Os **EUA** são o maior mercado mundial de armas leves e, portanto, também o principal mercado para os produtos da Taurus.

Nos últimos anos, o índice de intenções de compras de armas medido pelo "Adjusted NICS" (National Instant Background Check System) se manteve retraído, com recuo de 6,1% entre 2017 e 2018, sobre uma base fraca, pois já apresentou retração em 2017, e estável de 2017 para 2018, com alta de 0,6%.



Os lançamentos da Companhia, com produtos que incorporam inovação e qualidade, têm sido bem aceitos pelos consumidores norte-americanos e vêm contribuindo para recuperar a imagem da marca no mercado. Esses novos itens de linha e o posicionamento da Companhia permitiram manter bom desempenho de vendas nos EUA, mesmo com o mercado contraído.

Com base nos novos protocolos de desenvolvimento de produtos e a fabricação baseada no processo de *lean manufacturing*, a Taurus lançou 50 modelos e 400 SKUs nos últimos dois anos, fazendo a divulgação dos novos produtos em diversos eventos de demonstração no Brasil e no exterior. Toda a linha de armas leves está atualizada de acordo com os novos protocolos de desenvolvimento.

No **mercado interno**, as vendas começaram a retomar o crescimento a partir de 2017, quando o destaque ficou por conta das vendas individuais, para policiais em geral, magistrados e CAC's (caçadores, atiradores e colecionadores) que adquirem uma arma para uso particular. Esse crescimento compensou o decréscimo nas vendas governamentais, dado os orçamentos restritos dos organismos públicos nos últimos anos.

Em 2018, o aumento de 43,7% do volume de vendas comparado a 2017 permite identificar a retomada da credibilidade e admiração pela marca também por parte do consumidor nacional. A diversificação do portfólio tem papel de destaque nesse processo, com os novos modelos representando parcela significativa das vendas.

Em 2019, o aumento do volume de vendas no ano comparado a 2018 foi de 29,4%. O mercado brasileiro mostrou retomada do nível de atividade no ano, tanto em termos de compras institucionais como, principalmente, de compras individuais, essas últimas representadas pela aquisição de armas por parte de policiais, magistrados e CAC's (caçadores, atiradores e colecionadores) para uso particular. No decorrer de 2019, foi possível perceber alteração no comportamento do consumidor brasileiro, com maior número de interessados em comprar uma arma nos distribuidores e crescimento da participação das vendas de armas para CAC's no total das vendas internas.

A Taurus vem empreendendo esforços comerciais no sentido de ampliar sua atuação em **outros mercados internacionais** (além dos EUA). A partir de autorizações obtidas no Ministério das Relações Exteriores e a realização de forte trabalho de *compliance* de modo a atender as exigências estabelecidas, vem obtendo sucesso em ampliar seus mercados, com crescimento do volume de vendas no decorrer dos três exercícios em análise – 2017, 2018 e 2019. Assim como em outros mercados, os novos produtos têm cada vez mais apresentado contribuição importante nas vendas da Companhia.

Em 2017, já excluindo a operação de capacetes, a receita líquida consolidada da Companhia foi de R\$ 695,3 milhões, com contração na receita de armas, tanto no mercado externo, em função do movimento de normalização da demanda de armas no EUA a partir da eleição de Donald Trump, como no mercado interno, com os orçamentos governamentais mais restritos. O destaque positivo ficou por conta das exportações de armas para outros países, que registraram R\$ 43,8 milhões em 2017, 18,1% superior ao registrado em 2016. Importante para esse movimento foram os primeiros embarques da nova pistola Hammer para a Ásia, e do novo Fuzil T4 para o Oriente Médio no segundo semestre do ano. Esses dois novos produtos terão contribuição importante tanto para o desenvolvimento de novos mercados.

Em 2018, o ajuste realizado em termos de preço e mix de produtos com maior valor agregado contribuiu para o crescimento de 21,6% na receita operacional líquida consolidada em relação a 2017 (excluída a operação de capacetes). No ano, a venda de novos modelos de armas respondeu por 60,8% da receita da Companhia. Também favoreceu o desempenho, o efeito positivo da desvalorização



cambial do real frente ao dólar norte-americano sobre as vendas no mercado externo, considerando que a maior parte da receita da Companhia é realizada em moeda estrangeira.

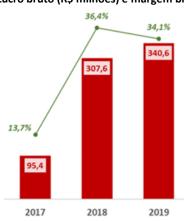
Em 2019, a Taurus acumulou receita líquida de R\$ 999,6 milhões, superando em 18,3% o desempenho obtido em 2018 e mantendo, assim, a tendência de alta já observada no ano anterior. O destaque em termos de evolução foi o mercado interno, responsável por receita de R\$ 187,4 milhões, o que representa crescimento de 24,4% em relação ao exercício anterior, basicamente em razão do aumento das receitas com vendas de armas.

A Companhia vem mantendo o foco em qualidade e inovação, seguindo em paralelo com o processo de gestão de custos, que visa garantir a rentabilidade dos negócios. O modelo adotado envolve cuidadoso controle sobre as compras e próximo acompanhamento do giro de estoques de matérias primas e de produtos, assim como a qualificação de fornecedores, de modo a garantir volume e qualidade dos materiais, com custo adequado.

Receita operacional líquida (R\$ milhões)

999,6 845,3 695,3 2017 2018 2019

Lucro bruto (R\$ milhões) e margem bruta



A margem bruta passou de 13,7% em 2017 (sem considerar a operação de capacetes), e atingiu 36,4% em 2018, e 34,1% em 2019. O lucro bruto em 2019 totalizou R\$ 340,6 milhões, melhor resultado bruto da história da Taurus, gerado quase que exclusivamente pela operação de armas. O desempenho de 2019 superou em 10,7% o registrado no exercício anterior, que já tinha apresentado forte evolução em relação a 2017 (+222,4%). Nos últimos três exercícios, entre 2017 e 2019, o lucro bruto da Companhia foi multiplicado em quase 3,6 vezes. O aumento do lucro bruto foi acompanhado da manutenção da margem bruta em nível superior a 30%, o que confirma que a Taurus não sacrificou margem para ampliar suas vendas.

Considerando as despesas operacionais como percentual da receita operacional líquida, observa-se redução ano a ano, indicando o ganho de eficiência e rentabilidade operacional a partir do processo de reestruturação adotado. A evolução foi de 36,8% em 2017 para 30,9% em 2018 e 23,5% em 2019. Em 2018, essas despesas ainda tinham sido majoradas pelo registro de despesas extraordinárias relacionadas a acordo judicial nos EUA ("Burrow Case") no total de R\$ 37,1 milhões. Sem essas despesas não recorrentes, a conta somaria R\$ 224,3 milhões, representando 26,5% da receita operacional líquida de 2018.

O chamado "Burrow Case" se refere ao acordo preliminar para para encerrar a ação judicial estabelecida nos EUA contra a Taurus e sua controlada naquele país, a respeito de supostos defeitos apresentados em determinados modelos de revólveres de fabricação da Companhia com a marca Rossi durante determinado período.

O processo de recuperação do crescimento da Companhia, com foco em rentabilidade, inovação, qualidade e consequente melhora dos indicadores financeiros e operacionais, se espelha também no



desempenho do Ebitda, indicador que mede a geração operacional de caixa. Excluindo as despesas extraordinárias relacionadas ao "Burrow Case" para questões judiciais de R\$ 37,1 milhões, o Ebitda ajustado de 2018 totalizaria R\$ 116,0 milhões, revertendo o desempenho negativo apurado nos exercícios anteriores.

Em 2019, a Taurus completa o segundo ano de desempenho positivo desse indicador, com Ebitda de R\$ 128,0 milhões, com alta de 10,3% ante o Ebitda ajustado de 2018 ou de 62,2%, mantendo as despesas não recorrentes de 2018 no cálculo do indicador. O patamar alcançado é compatível com aquele apresentado por empresas internacionais do setor, e consolida a reversão do desempenho negativo apurado nesse indicador em 2017 e em anos anteriores.

Cálculo Ebitda – reconciliação de acordo com ICVM 527/12

R\$ milhões	2019	2018	2017
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Ebit)	105,7	46,2	-160,8
Depreciação e amortização	22,3	32,7	35,1
Ebitda	128,0	78,9	-125,7
Margem Ebitda	12,8%	9,3%	-18,1%
Burrow Case			
Despesas gerais e administrativas	-	15,6	-
Outras depesas operacionais	-	21,5	-
Ebitda ajustado	128,0	116,0	-125,7
Margem Ebitda ajustada	12,8%	13,7%	-18,1%

O Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida) não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Esse indicador é uma medida gerencial, apresentado de forma oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa. Outras empresas podem calcular o Ebitda de maneira diferente da aqui apresentada.

Em paralelo à evolução positiva dos indicadores operacionais, as medidas tomadas com o objetivo de viabilizar a retomada de resultados saudáveis e a melhoria dos indicadores também vêm mostrando seus resultados positivos em termos financeiros. Em 2019, com aumento das receitas financeiras e a simultânea redução das despesas financeiras em relação ao apurado em 2018, houve diminuição no saldo líquido da conta em 56,2%. Em 2019, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 80,5 milhões, enquanto em 2018 totalizou R\$ 183,6 milhões negativo. Essa evolução está relacionada ao acordo assinado em julho de 2018 com o sindicato de bancos credores, que reduziu em 57,7% o custo da dívida da Companhia.

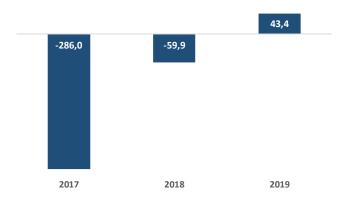
As despesas financeiras da Taurus são influenciadas, em boa parte, pelo efeito da variação do real frente ao dólar norte americano que, em 2018, apresentou desvalorização média de 14,5% e, em 2019, de 7,9%, uma vez que a maior parte do endividamento da Companhia (81,1% em 31/12/2019), e portanto também dos encargos dessa dívida, são cotados nessa moeda estrangeira. O fato de que também a maior parte da receita da Taurus — 81,8% no exercício de 2019 — é proveniente de exportações, cria hedge natural para a variação cambial.

A partir da melhoria dos resultados e indicadores operacionais e financeiros decorrentes do processo de reestruturação adotado, a Companhia registrou resultado antes dos tributos sobre o lucro de R\$ 25,2 milhões no exercício de 2019. Considerando o resultado negativo de R\$ 4,2 milhões apurado na operação de capacetes, classificada como operações descontinuadas, e o resultado positivo contabilizado como Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro de R\$ 22,5 milhões, o a Taurus obteve em 2019 foi lucro líquido de R\$ 47,6 milhões.



Esse desempenho evidencia o avanço obtido a partir das medidas que vêm sendo tomadas para garantir a rentabilidade sustentável das atividades, revertendo o resultado que a Companhia registrou nos sete últimos exercícios.





b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Com a maior parte de sua receita advinda do mercado externo, as variações cambiais influenciam a receita operacional consolidada da Companhia. Em 2017, foi registrada desvalorização da moeda nacional de 1,5% em relação ao dólar norte-americano, atuando positivamente sobre as vendas realizadas em moeda estrangeira. As vendas externas de armas em 2017 somaram R\$ 585,1 milhões, ou 86,5% da receita total com armas.

Em 2018, com desvalorização do mais acentuada do real, o efeito positivo foi também mais relevante. No ano, a desvalorização da moeda nacional em relação ao dólar, considerando a taxa de fechamento de 2018 ante à de 2017, foi de 17,0% e, considerando a taxa média do ano, de 14,5%. As vendas de armas no mercado internacional somaram R\$ 689,9 milhões no exercício, representando 82,8% da receita de armas da Companhia em 2018.

Em 2019, a moeda nacional apresentou desvalorização média de de 7,9%, favorecendo a receita da Companhia ao contabilizar em reais as vendas externas que, no ano, totalizaram R\$ 812,2 milhões.

O lançamento de produtos, no segmento de armas, é outro fator que vem mostrando relevância no desempenho de vendas da Companhia. A ampliação do portfólio e de rentabilidade faz parte do planejamento estratégico, envolvendo o lançamento de produtos que incorporem inovação e qualidade. Tal estratégia tem permitido a retomada da credibilidade da marca nos mercados nacionais e internacional, o que pode ser observado pelo aumento das vendas e reconhecimentos que produtos da Taurus receberam nos últimos dois anos.

Com base nos novos protocolos de desenvolvimento de produtos e a fabricação baseada no processo de *lean manufacturing*, a Taurus lançou 50 modelos e 400 SKUs entre 2018 e 2019, fazendo a divulgação dos novos produtos em diversos eventos de demonstração no Brasil e no exterior. Toda a linha de armas leves está atualizada de acordo com os novos protocolos de desenvolvimento.

A diversificação do portfólio tem papel de destaque na retomada do crescimento da Companhia, com os novos modelos tendo respondido por cerca de 62% da receita da Companhia com a venda de armas em 2018, e por 52% em 2019.



## c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

O impacto destas variáveis ocorre devido à exposição dos ativos e passivos da Companhia ao dólar, à inflação e à taxa de juros.

No lado da receita, a valorização do dólar norte americano frente ao real tem reflexo positivo, enquanto a desvalorização daquela moeda, tem efeito negativo, já que a maior parte da receita da Companhia é proveniente das vendas externas.

Também o endividamento da Companhia é, em sua maior parte, atrelado à moeda norte-americana. As vendas no exterior representam *hedge* cambial natural para essas dívidas.

Empréstimos e financiamentos por moeda

R\$ milhões	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017	
Real	170,7	18,9%	159,9	17,6%	31,6	4,8%
Dólar norte-americano	731,0	81,1%	749,0	82,4%	625,0	95,2%
TOTAL	901,7	100,0%	908,9	100,0%	656,6	100,0%

Considerando o endividamento registrado no encerramento dos três últimos exercícios, as variações cambiais e as taxas de juros influenciam as despesas financeiras e, portanto, o resultado da Companhia.

# 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

#### a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia efetivou, no mês de janeiro de 2018, por meio de suas controladas Taurus Investimentos Imobiliários Ltda. e Taurus Plásticos Ltda., a venda de ativos, incluindo um imóvel e demais ativos imobilizados pelo valor total de R\$ 8,6 milhões, sendo que parte desse valor foi utilizado para amortização de dívidas bancárias. Essa operação de venda foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e teve seu pagamento realizado em 19 de janeiro de 2018.

A operação de capacetes, classificada nos resultados da Companhia como "Operações descontinuadas", foi colocada à venda em janeiro de 2018, em linha com o plano estratégico de focar na produção e comercialização de armas leves, atividade principal da Taurus, e conforme o acordo de reestruturação de endividamento firmado com sindicatos de bancos em julho de 2018. Ativos imobiliários que não estão sendo utilizados, como a área da antiga sede da Companhia em Porto Alegre, com valor contábil de aproximadamente R\$ 50 milhões, também foram colocadas à venda em 2018. O caixa gerado com a venda dos ativos será utilizado para redução do endividamento.

Em 31/12/2019, em alinhamento com sua estratégia, a Companhia decidiu realizar a cisão parcial de sua subsidiária Polimetal, seguida de incorporação pela controladora Taurus da parcela cindida que é destinada ao atendimento das demandas internas, enquanto as operações destinadas a terceiros permaneceram na subsidiária. Além de benefícios fiscais de (aproximadamente R\$ 170 milhões de aproveitamento da base negativa de prejuízos fiscais para utilização na apuração do Imposto de Renda e contribuição social e aceleração de uso de créditos de ICMS da Polimetal na Taurus), a operação proporciona aumento de sinergia e eficiência produtiva e administrativa, melhoria de controles internos assim como redução de custos e despesas



#### b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos três exercícios em questão – 2019, 2018 e 2017 -, a Companhia não realizou qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

#### c) eventos ou operações não usuais

No decorrer do segundo semestre de 2019, a produção da antiga fábrica da Companhia nos EUA, localizada no Estado da Flórida, foi transferida para uma nova instalação no Estado da Georgia, unidade oficialmente inaugurada em dezembro de 2019, já com 100% das linhas de produção em operação. A nova fábrica dobrou a capacidade instalada de produção de armas da Taurus nos EUA de 400 mil para 800 mil armas/ano e, além disso, trouxe redução de custos fixos da ordem de US\$ 4,2 milhões por ano. O novo modelo de atuação operacional e de gestão, que envolve a revisão de todos os processos, está sendo adotado na unidade norte-americana, a exemplo do que foi realizado no Brasil, com apoio da consultoria Galeazzi & Associados.

#### 10.4. Os diretores devem opinar:

#### a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir de janeiro de 2018, os resultados relacionados à operação de capacetes (unidades no Paraná e Bahia) são apresentados separadamente, sendo incorporados na linha de "Operações descontinuadas" na Demonstração de Resultados da Taurus S.A., de acordo com o estabelecido no CPC 31 para operações colocadas à venda.

De modo a manter a base de comparação, é considerada uma visão proforma dos resultados de 2017 da Companhia, apresentando os resultados do segmento de capacetes também como "Operações descontinuadas" naquele ano.

Em 31/12/2019, em alinhamento de sua estratégia a Companhia decidiu por realizar a cisão parcial de sua subsidiária Polimetal seguida de incorporação pela controladora Taurus da parcela cindida que é destinada ao atendimento das demandas internas, enquanto as operações destinadas a terceiros permaneceram na subsidiária. Além de benefícios fiscais de (aproximadamente R\$ 170 milhões de aproveitamento da base negativa de prejuízos fiscais para utilização na apuração do Imposto de Renda e contribuição social e aceleração de uso de créditos de ICMS da Polimetal na Taurus), a operação proporciona aumento de sinergia e eficiência produtiva e administrativa, melhoria de controles internos assim como redução de custos e despesas. Como a operação se deu no último dia útil do exercício de 2019, só terá efeito a partir do exercício de 2020.

#### b) Efeitos significativos das alterações das práticas contábeis

Não se aplica

#### c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor nos últimos três exercícios.

10.5.Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos



fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e os pronunciamentos do CPC requerem que a Administração faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, avaliações ou estimativas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis e as informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão discriminadas a seguir:

#### Ativos e passivos fiscais diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferido são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. Os saldos registrados são originados, principalmente, de provisões temporárias diversas.

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente. A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da solução final dos eventos que lhes deram origem.

O montante registrado passível de compensação refere-se ao valor de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativo e passivo ao qual a entidade tem o direito legal de compensação e foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

Os ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportado por projeções de resultados tributáveis futuros, com base em estudos de viabilidade que consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e são revisados a cada final de exercício.

#### <u>Provisões</u>

A Companhia registra uma provisão quando tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, em consequência de um evento passado, que seja provável haver desembolso para sua liquidação e na melhor estimativa de custos, mensurar esta obrigação.

Provisão para contingências - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos e constitui provisão para os litígios baseado nas evidências disponíveis, na jurisprudência legal e também na opinião de seus assessores jurídicos.

As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas levando em consideração as alterações das circunstâncias que levaram ao seu registro.

#### Teste de recuperabilidade de ativos não financeiros



Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada encerramento de exercício, no nível da unidade de negócios, para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Os testes de recuperabilidade são baseados em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados que levam em consideração determinadas premissas tais como, custo de capital, taxa de crescimento, plano de investimentos e previsões econômico financeiras de longo prazo.

Uma perda de redução ao valor de recuperação será conhecida sempre que o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa exceder seu valor de recuperação. Perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

## 10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, evidenciando:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação aos exercícios de 2019, 2018 ou 2017 que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

#### b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação aos exercícios de 2019, 2018 ou 2017 que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

### 10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2019, 2018 ou 2017.

#### b) natureza e o propósito da operação

Não se aplica, pois não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2019, 2018 ou 2017.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica, pois não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2019, 2018 ou 2017.

10.8. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:



a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os planos de negócios da Companhia são elaborados a partir de sondagens efetuadas nos mercados de atuação que servem de base para o planejamento de produtos, processos industriais, investimentos, projeções de rentabilidade, retorno de capital investido e fonte de suprimento de recursos. Por serem projeções e perspectivas de negócios, envolvem riscos, incertezas e premissas, portanto dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Estamos focados em melhorar os indicadores operacionais e financeiros, ampliar a rentabilidade das operações e recuperar a credibilidade da marca nos mercados nacional e internacional, o que tem sido realizado com sucesso, sendo registrado aumento da receita, da rentabilidade e do resultado operacional nos dois últimos exercícios, e lucro líquido de R\$ 43,4 milhões em 2019, revertendo uma tendência de sete anos.

A Companhia mantém as linhas de crédito de capital de giro contratadas, com renovação automática, de acordo com o acordo de reestruturação firmado em julho de 2018.

Em 2018, a operação de capacetes foi colocada à venda. Também ativos imobiliários fora de uso serão vendidos, com destaque para a área da antiga fábrica de Porto Alegre, desativada, cujo valor contábil é de cerca de R\$ 50 milhões. Os recursos advindos dessas operações serão destinados à redução do endividamento, o que deverá proporcionar maior folga financeira para a Companhia.

No decorrer do segundo semestre de 2019, a produção da antiga fábrica da Companhia nos EUA, localizada no Estado da Flórida, foi transferida para uma nova instalação no Estado da Georgia, unidade oficialmente inaugurada em dezembro de 2019, já com 100% das linhas de produção em operação. A unidade foi montada com o apoio do governo do Estado da Georgia e dobrou a capacidade instalada de produção de armas da Taurus nos EUA de 400 mil para 800 mil armas/ano e, além disso, trouxe redução de custos fixos da ordem de US\$ 4,2 milhões por ano.

No decorrer de 2019, a Administração negociou a criação de uma *joint venture* na Índia. Em 27/01/2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que seu Conselho de Administração assinou, em reunião realizada em 22 de janeiro, acordo definitivo para criação da *joint venture* com a Jindal Group, maior fabricante de aço da Índia e uma das dez maiores do mundo, que permitirá a fabricação e comercialização de armas naquele país.

A Jindal Group, empresa com faturamento anual superior a US\$ 24 bilhões e 200 mil funcionários, tem participação de 51% na joint venture, em sociedade com a Taurus, com participação de 49% do capital. Essa joint venture montará uma fábrica de armas na Índia para a produção de fuzis, pistolas e revólveres para os mercados civis, de segurança pública e militar.

A celebração desse acordo é um passo importante na estratégia global da Taurus e colocará à empresa em uma posição de destaque no mercado mundial de armas.

Os investimentos em 2020 devem se destinar basicamente a máquinas e equipamentos, além de investimento em P&D para o desenvolvimento de produtos inovadores, de qualidade e com boa rentabilidade para a Companhia. A Companhia deverá seguir apresentando ao mercado produtos inovadores, de qualidade, e que propiciem boa rentabilidade para a operação. O orçamento de capital de 2020, a ser apresentado na AGO a ser realizada em 30/04/2020 prevê o desembolso total de R\$ 78,6 milhões, sendo 28% proveniente de recursos próprios e 72% de recursos de terceiros.



### b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

No decorrer do segundo semestre de 2019, a produção da antiga fábrica da Companhia nos EUA, localizada no Estado da Flórida, foi transferida para uma nova instalação no Estado da Georgia, unidade oficialmente inaugurada em dezembro de 2019, já com 100% das linhas de produção em operação. A unidade foi montada com o apoio do governo do Estado da Georgia e dobrou a capacidade instalada de produção de armas da Taurus nos EUA de 400 mil para 800 mil armas/ano e, além disso, trouxe redução de custos fixos da ordem de US\$ 4,2 milhões por ano.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia lança anualmente diversos produtos ou modelos inovadores de armas, especialmente nas feiras internacionais de defesa e segurança. A maior e mais conhecida é o Shot Show em janeiro de cada ano, realizada em Las Vegas nos EUA e a IWA realizada em Nuremberg, na Alemanha, que acontece em março. Há feiras de segurança e defesa também em Paris e diversas de pequeno porte em cidades do interior dos EUA.

A diversificação do portfólio, com lançamento de produtos com qualidade, está no cerne da estratégia de atuação da Taurus e tem se confirmado importante para a retomada da confiança na marca e consequente aumento da receita de vendas, com recuperação da rentabilidade das operações. Rígidos protocolos de controle são seguidos na produção, proporcionando confiabilidade aos produtos.

Com base nos novos protocolos de desenvolvimento de produtos e fabricação em linha, nos últimos dois anos, 2019 e 2018, a Taurus lançou 50 produtos com 400 SKUs, fazendo a divulgação dos lançamentos em diversos eventos de demonstração no Brasil e no exterior. Toda a linha de armas leves está atualizada de acordo com os novos protocolos de desenvolvimento.

Em 2019 a Companhia ultrapassou 1,2 milhão de armas produzidas no ano. A Taurus se diferencia de suas concorrentes no setor pelo fato de atuar em quatro segmentos distintos, produzindo revólveres, segmento no qual é o maior fabricante mundial; pistolas, com a quarta marca mais vendida nos Estados Unidos; armas táticas (fuzis e submetralhadoras); e armas para a caça esportiva. Em 2019, a Taurus produziu mais de 5 mil armas a cada dia, mantendo a qualidade em cada peça produzida. Isso foi possível graças ao processo produtivo robusto, que confere estabilidade operacional.

# 10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.



### Anexo C

Proposta de orçamento de capital para o exercício de 2020

<u>CAPE</u>	<u>X (R\$)</u>	
Taurus		Fonte de Recursos
Projeto Excelência do Revólver	R\$ 24.000.266,00	Terceiros
Máquinas e equipamentos	R\$ 10.749.077,41	Próprios
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 8.683.223,02	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 6.877.781,45	Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 6.772.794,82	Próprios
Sinistro TS	R\$ 4.253.891,47	Terceiros
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ 3.177.252,17	Próprios
Melhoria processos de fabricação	R\$ 3.034.945,12	Próprios
Outros	R\$ 1.337.710,49	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 1.202.538,00	Próprios
Linha de Tiro	R\$ 552.342,98	Próprios
SUB-TOTAL	R\$ 70.641.822,93	
Máquinas e equipamentos Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ 1.469.125,87 R\$ 756.547,45	Próprios Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 94.010,00	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 77.079,51	Próprios
Melhoria processos de fabricação	R\$ 65.570,00	Próprios
Outros	R\$ 41.475,00	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 25.280,00	Próprios
Máquinas e equipamentos	R\$ 1.469.125,87	Próprios
SUB-TOTAL	R\$ 2.529.087,83	
Taurus USA		
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 1.250.760,00	Próprios
Máquinas e equipamentos	R\$ 600.000,00	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 240.000,00	Próprios
Outros	R\$ 120.000,00	Próprios
SUB-TOTAL	R\$ 2.210.760,00	



Taurus Helmets		
Máquinas e equipamentos	R\$ 2.108.064,60	Próprios
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 500.000,00	Próprios
Outros	R\$ 194.000,00	Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 176.000,00	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 99.000,00	Próprios
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ 70.000,00	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 55.000,00	Próprios
SUB-TOTAL	R\$ 3.202.064,60	

Consolidado Taurus	-	
Projeto Excelência do Revólver	R\$ 24.000.266,00	Terceiros
Máquinas e equipamentos	R\$ 14.926.267,88	Próprios
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 10.433.983,02	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 7.293.860,96	Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 7.042.804,82	Próprios
Sinistro TS	R\$ 4.253.891,47	Terceiros
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ 4.003.799,62	Próprios
Melhoria processos de fabricação	R\$ 3.100.515,12	Próprios
Outros	R\$ 1.693.185,49	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 1.282.818,00	Próprios
Linha de Tiro	R\$ 552.342,98	Próprios
TOTAL	R\$ 78.583.735,36	



### Anexo D

Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal - Item 13 — 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência

#### 13 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- 13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
  - a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A remuneração atribuída tem por escopo o reconhecimento e a retribuição aos administradores da Companhia, considerando o impacto do cargo exercido, a responsabilidade decorrente, a capacitação profissional, a competência e a reputação do dirigente, em consonância com o porte da organização e a correspondente prática de mercado. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

#### b) composição da remuneração, indicando:

#### i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A fixação da remuneração dos administradores da Companhia observa o processo previsto no Estatuto Social, sendo o montante global proposto pelo Conselho de Administração, cuja proposta é encaminhada para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente no mês de abril, valendo para o ano em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios e a metodologia para a sua distribuição entre os administradores.

O cálculo considera um estabelecimento de pró-labore que engloba honorários mensais do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, correspondentes a 12 meses por ano e outras eventuais verbas, mais a remuneração variável, benefícios e encargos do ponto de vista de ônus para o empregador. O Conselho de Administração não possui remuneração variável.

Os objetivos da política de remuneração estão atrelados às práticas e salários de mercado no que tange ao pró-labore e quanto à remuneração variável a um sistema de incentivo fundamentado em desempenho da Companhia como um todo, influenciado pelo desempenho individual.

A participação nos resultados é prevista no Estatuto Social, conforme prevê o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, cuja redação foi consolidada em Reunião do Conselho de Administração do dia 22 de dezembro de 2015 é integralmente descrita abaixo:

"Artigo 37 - Feitas as deduções referidas no Artigo 36 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.



Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral."

A remuneração da Administração, incluindo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, varia de acordo com o montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

#### **Diretoria Estatutária**

Remuneração Fixa: valor recebido mensalmente pelo profissional, o qual visa remunerá-lo de acordo com o nível de atribuições e responsabilidades atribuídas a posição do cargo ocupado na Companhia e é composta de 12 parcelas dentro do exercício fiscal. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

Remuneração Variável Anual: valor recebido anualmente pelo profissional, de acordo com o resultado obtido das metas pactuadas anualmente com o Conselho de Administração. A remuneração variável da Diretoria Estatutária não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual, conforme previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia.

Participação Estatutária: até 10% do lucro líquido anual ajustado da Companhia, conforme apurado em balanço.

Benefícios: refere-se ao conjunto de benefícios concedidos ao profissional, de acordo com a posição ocupada na Companhia. Os benefícios oferecidos pela Companhia seguem as práticas de mercado, sendo que a seus Diretores são concedidos os seguintes benefícios: plano de saúde, check-up médico, automóvel e seguro de vida.

#### Conselho de Administração

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho de Administração, o qual visa remunerá-los de acordo as práticas de mercado. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

#### **Conselho Fiscal**

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho Fiscal, o qual visa remunerá-los de acordo com as práticas de mercado e da legislação vigente. Esta remuneração equivale à 10% da remuneração média dos diretores estatutários.

#### Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os participantes que são membros do Conselho de Administração ou da Companhia não são remunerados. Os especialistas externos são contratados mediante contrato de prestação de serviços quando aplicável, não havendo atualmente, nenhum especialista contratado para compor os comitês.



#### ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Para fins de cálculo da proporção de cada elemento, foram considerados os valores de pró-labore, mais remuneração variável, mais benefícios. Foram considerados os encargos do Emissor (os 20% do INSS) neste cálculo, apesar de mostrados de forma segregada nas tabelas do Item 13.2. do FRE – Formulário de Referência. Tendo sido revistos os cálculos para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e previsto para 2020.

#### **Taurus Realizado 2019**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	*   Beneficios	
Conselho de Administração	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	52,21%	44,88%	2,91%	100,0%

#### **Taurus Realizado 2018**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	78,1%	18,0%	3,9%	100,0%

#### **Taurus Realizado 2017**

Órgão	Remuneração Fixa	<sup>*</sup> Reneticios		Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	100%,0	0%	0%	100,0%

#### iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos Administradores é atrelada à evolução dos índices de inflação nacionais, em especial o INPC, podendo, a critério do Conselho de Administração, não ser deliberado qualquer reajuste, dependendo das condições de mercado e do desempenho da Companhia.

A remuneração estabelecida para os administradores segue as práticas e tendências de mercado, obtida através de pesquisas realizadas por consultoria especializada.

A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado, podendo ser reajustada pela reposição da inflação ou de acordo com a variação da mediana no mercado.

A remuneração variável é baseada no conceito de metas, as quais são definidas previamente, existindo um "target" (premiação alvo) a ser atingida, levando em consideração o nível ocupado por cada profissional. No fechamento do exercício do ano, é avaliado o atingimento das metas.

#### iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração não inclui parcela variável e é fixada anualmente na Assembleia Geral Ordinária, em linha com a remuneração média de mercado para empresas de porte semelhante à Taurus, considerando ainda a situação econômico-financeira da Companhia. A remuneração



da Diretoria Executiva é proposta pelo Conselho de Administração e a previsão do montante total a ser pago no exercício, aprovado em Assembleia. A remuneração dos diretores é baseada na comprovada capacidade técnica necessária para a melhor condução dos negócios, considerando parcela de remuneração fixa e parcela variável, com base no princípio da meritocracia, que visa a recompensar a dedicação e efetividade do trabalho dos executivos para atingir o desempenho esperado nos negócios. A remuneração do Conselho Fiscal segue os parâmetros estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

#### v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há, todos os membros da Administração são remunerados pela Companhia. Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração são compostos por Conselheiros e/ou Diretores que não recebem remuneração adicional pela sua participação no órgão.

# c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os valores de remuneração variável pagos aos diretores são avaliados anualmente por meio de indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras específicas para o exercício social, além do conceito de liderança.

#### d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A estrutura de remuneração está ligada aos desafios e responsabilidades dos cargos dos membros da Administração. A remuneração variável está atrelada à evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, considerando o alcance de metas específicas para o exercício.

# e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Os interesses da Companhia com a prática da remuneração adotada é reter talentos, com executivos capazes e profissionais na gestão dos negócios, oferecendo, para tal, remuneração compatível com suas responsabilidades, considerando às práticas do mercado. O modelo visa a assegurar remuneração sustentável e que, ao mesmo tempo, seja condizente com as possibilidades da Companhia e esteja alinhada aos interesses dos acionistas, qual seja, o melhor desempenho dos negócios.

A remuneração variável está atrelada ao atingimento de metas de resultados operacionais e financeiros que estão alinhados ao plano estratégico da Companhia. O objetivo é reter executivos capazes, estimulando a busca por resultados e motivando os administradores a empregar melhores esforços na busca pelo sucesso na execução do planejamento estratégico, considerando o curto prazo, assim como seus efeitos no médio e longo prazo.

#### f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração dos membros da Administração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor



Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a evento societário.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

# i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Na presente data, não existem na Companhia comitês específicos que participem ou tenham como função definir a remuneração individual dos Administradores. O Conselho de Administração elabora proposta de remuneração para os próprios conselheiros e para a diretoria, considerando a remuneração em vigor, a inflação do período, a situação econômico-financeira da Companhia e o desempenho dos executivos, tendo para tal apoio de informações e dados que podem ser solicitados ao departamento de Recursos Humanos. A proposta, com o valor previsto a ser destinado para remuneração dos membros da administração no novo exercício social, é apresentada para aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

# ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É realizada comparação com posições semelhantes no mercado, inclusive a remuneração oferecida por outras empresas onde nossos conselheiros eventualmente atuem. Considera-se a remuneração média praticada por empresas de porte similar, a complexidade das atividades necessária para o cargo e as condições da Companhia. Não há, porém, a elaboração de estudos formais ou utilização de metodologia específica para a verificação das práticas de mercado com relação a tais remunerações.

A remuneração fixa individual da Diretoria é definida no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação, experiência profissional, desafios e responsabilidades do cargo, sendo reavaliada se o Conselho de Administração considerar necessário, tomando em conta a contribuição que o administrador tem prestado à Companhia.

# iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Ainda que não exista, na data deste Formulário de Referência, uma política formal de remuneração, a adequação do modelo e dos valores definidos anualmente é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração e, a cada Assembleia Geral Ordinária, também pelos acionistas, que deliberam sobre a proposta de remuneração dos Administradores.



# 13.2 – Remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº de Membros	5	5	3	13	
Nº de membros remunerados	5	5	3	13	
Remuneração fixa anual					
Salário e pró-labore	624.000,00	4.179.240,00	250.754,40	5.053.994,40	
Benefícios direto e indireto		345.401,50		345401,50	
Participação em Comitês					
Outros	124.800,00	835.848,00	50.150,88	1.010.798,88	
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de	Recolhimento de	Recolhimento de		
	20% ao INSS	20% ao INSS	20% ao INSS		
Remuneração variável					
Bônus		4.369.200,00		4.369.200,00	
Part. de resultados					
Part. em reuniões					
Comissões					
Outros		873.840,00		873.840,00	
Descrição de outras remunerações fixas					
Pós-emprego					
Cessação do cargo					
Baseada em ações					
Observação					
Total Remuneração	748.800,00	10.603,529,50	300.905,28	11.653.234,78	

Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº de Membros	5	4	3	12	
Nº de membros remunerados	5	4	3	12	
Remuneração fixa anual					
Salário e pró-labore	480.000,00	2.802.200,00	210.165,00	3.492.365,00	
Benefícios direto e indireto		186.946,63		186.946,63	
Participação em Comitês					
Outros	96.000,00	560.440,00	42.033,00	698.473,00	
Deseries de outres remuneras es fives	Recolhimento de	Recolhimento de	Recolhimento de		
Descrição de outras remunerações fixas	20% ao INSS	20% ao INSS	20% ao INSS		
Remuneração variável					
Bônus		2.409.091,00		2.409.091,00	
Part. de resultados					
Part. em reuniões					
Comissões					
Outros		481.818,20		481.818,20	
Descrição de outras remunerações fixas					
Pós-emprego					
Cessação do cargo					
Baseada em ações					
Observação					
Total Remuneração	576.000,00	6.440.495,83	252.198,00	7.268.693,83	



# Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2018

2018	Conselho de Administração	io Estatutária Conselho F		Total
№ de Membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	5	4	3	12
Remuneração fixa anual				
Salário e pró-labore	480.000,00	2.399.796,00	179.984,70	3.059.780,70
Benefícios direto e indireto	0,00	81.753,04	0,00	81.753,04
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	96.000,00	479.959,20	35.996,94	611.956,14
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de	Recolhimento de	Recolhimento de	
Descrição de odiras remanerações nixas	20% ao INSS	20% ao INSS	20% ao INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3119734,8	0,00	3.119.734,80
Part. de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Part. em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	623946,96	0,00	623.946,96
Descrição de outras remunerações fixas		Recolhimento de 20% ao INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total Remuneração	576.000,00	6.705.190,00	215.981,64	7.497.171,64

# Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2017

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
№ de Membros	5,00	3,00	3,67	11,67	
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,67	12,67	
Remuneração fixa anual					
Salário e pró-labore	417.833,33	3.406.541,67	357.500,00	4.181.875,00	
Benefícios direto e indireto	0,00	23.539,20	0,00	23.539,20	
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	83.566,67	681.308,33	71.500,00	836.375,00	
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS		
Remuneração variável					
Bônus	0,00	2632500	0,00	2.632.500,00	
Part. de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Part. em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	526500	0,00	526.500,00	
Descrição de outras remunerações fixas		Recolhimento de 20% ao INSS			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00 0,00		
Observação					
Total Remuneração	501.400,00	7.270.389,20	429.000,00	8.200.789,20	



13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração variável prevista -exercício social corrente 2020

PREVISTO 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5	5	3	13
Nº de membros remunerados	5	5	3	13
Bônus		5.243.040,00		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as				
metas sejam atingidas				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as				
metas sejam atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				

Remuneração variável -exercício social encerrado 31/12/2019

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,0	4,0	3,0	12,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	3,0	12,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		2.890.909,20		2.890.909,20
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				

Remuneração variável -exercício social encerrado 31/12/2018

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,0	4,0	5,0	14,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	5,0	14,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		3.119.734,80		3.119.734,80
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		3.119.734,80		3.119.734,80
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				



Remuneração variável -exercício social encerrado 31/12/2017

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,0	3,0	5,0	13,0
Nº de membros remunerados	5,0	3,0	5,0	13,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		2.632.500,00		2.632.500,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				

- 13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.
  - a) termos e condições gerais
  - b) principais objetivos do plano
  - c) forma como o plano contribui para esses objetivos
  - d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia
  - e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo
  - f) número máximo de ações abrangidas
  - g) número máximo de opções a serem outorgadas
  - h) condições de aquisição de ações
  - i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
  - j) critérios para fixação do prazo de exercício
  - k) forma de liquidação
  - I) restrições à transferência das ações
  - m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
  - n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável pois a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da Diretoria Estatutária

Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios sociais.



13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável pois a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável pois a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Não aplicável pois a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão

Posição em 31 de dezembro de 2019:

£ 11	Emissor dos Valores	Quan	tidade de .	Ações	
Órgão	Mobiliários	ON	PN	Total	Debêntures
Conselho de Administração	Taurus Armas S.A.	ı	15.600	15.600	-
Diretoria	Taurus Armas S.A.	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Taurus Armas S.A.	-	8.090	8.090	-

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração.

Com relação aos diretores estatutários, dois (02) num total de quatro (04) possuem plano de Previdência Privada denominado "TAURUSPREV II" administrado pelo ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal



Remuneração	Dire	etoria Estatuta	ária	Conselho de Adm.			Conselho Fiscal		
Anual	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Número de Membros	4	4,00	3,00	5	5,00	5,00	3	3,00	3,67
Número de Membros remunerados	4	4,00	3,00	5	5,00	5,00	3	3,00	3,67
Valor da maior remuneração (R\$)	1.075.000,00	597.600,00	1.781.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	70.055,00	72.000,00	119.166,67
Valor da menor remuneração (R\$)	517.200,00	512.200,00	706.875,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.055,00	72.000,00	119.166,67
Valor médio da remuneração (R\$)	700.550,00	551.750,00	1.135.513,89	96.000,00	115.200,00	96.000,00	70.055,00	72.000,00	119.166,67

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia)

Para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é prevista, como mecanismo de indenização, apólice de seguro denominada D&O – Directors and Officer;

Para a Diretoria Estatutária são previstos, ainda, em contrato:

- Seguro saúde e vida, sendo estendido de acordo com o contrato individual.
- E plano de aposentadoria TAURUSPREV para dois (02) diretores estatutários.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Exercício social 2019 – Percentual da remuneração total de cada órgão abaixo detida por membros que são partes relacionadas ao Controlador

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	12.50%	36,25%	-	34,30%

Exercício social 2018 – Percentual da remuneração total de cada órgão abaixo detida por membros que são partes relacionadas ao Controlador

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10,41%	27,50%	-	21,56%



Exercício social 2017 – Percentual da remuneração total de cada órgão abaixo detida por membros que são partes relacionadas ao Controlador

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	14%	21%	-	18%

13.14. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, pois os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não receberam, nos três últimos exercícios, outra remuneração além daquela referente aos cargos que ocupam na Companhia.

13.15. Valores reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	60.000,00	1.075.000,00	-	1.135.000,00
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2019 – demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	R\$ 864.101,94	-	R\$ 864.101,94
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	60.000,00	585.000,00	-	645.000,00
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-



# <u>Exercício social 2018 – demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia</u>

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	868.936,17	-	868.936,17

### Exercício social 2017 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

# Exercício social 2017 — demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1.582.983,05	1.247.853,16	-	2.830.836,21
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

#### 13.16 – Outras informações julgadas relevantes

Não há outas informações relevantes além das já apresentadas nesse item 13.



# Anexo E

Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

#### 12.5 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Os candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se eleitos, serão empossados em 30 de abril de 2020, com mandatos válidos por 1 (um) ano.

#### **CONSELHO DE FISCAL E SUPLENTES**

CONSELHO FISCAL - Titulares						
Nome	Edson Pereira Ribeiro (Titular)	Haroldo Zago (Titular)	Mauro César Medeiros de Mello (Titular)			
Data nascimento	07/02/1957	10/10/1945	22/02/1949			
Idade	62,2	73,5	70,2			
Profissão	Contador	Administrador	Economista			
CPF	406.568.027-15	206.982.758-53	097.687.857-72			
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador	C.F. (Efetivo) Eleito pelo Controlador	C.F. (Efetivo) Eleito pelo Controlador			
Data da eleição	30/04/2020	30/04/2020	30/04/2020			
Data de posse	30/04/2020	30/04/2020	30/04/2020			
Prazo do mandato	Até AGO de 2021	Até AGO de 2021	Até AGO de 2021			
Outros cargos ou funções	-	-	-			
Foi eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim			
Membro independente	Sim	Sim	Sim			
Número de mandatos consecutivos	3	4	6			

	CONSELHO FISCAL - SUPLENTES								
a.	Nome	Benjamin Teixeira Dorurado (Suplente)	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente)	Nildo Teixeira Freire (Suplente)					
b.	Data Nasc.	09/05/1956	01/01/1968	13/11/1951					
	Idade	63,9	51,3	67,4					
c.	Profissão	Economista	Advogado	Contador					
d.	CPF	812.032.508-78	391.017.545-72	324.026.787-04					
e.	Cargo eletivo ocupado	C.F. (suplente) Eleito pelo Controlador	C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador	C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador					
f.	Data da eleição	30/04/2020	30/04/2020	30/04/2020					
g.	Data de posse	30/04/2020	30/04/2020	30/04/2020					



h.	Prazo do mandato	Até AGO de 2021	Até AGO de 2021	Até AGO de 2021
i.	Outros cargos ou funções	-	-	-
j.	Foi eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim
k.	Membro independente	Sim	Sim	Sim
I.	Número de mandatos consecutivos	0	4	4

#### m. informações sobre:

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- ' nome e setor de atividade da empresa
- · cargo
- empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

**Edson Pereira Ribeiro (Titular),** (CPF 406.568.027-15 – RG 3757915 SSP/RJ), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Parnamirim, RN, na Rua Alameda dos Bosques, n. 795, condomínio Bosque das Flores, casa 07, Parque do Jiqui.

Contador, formado pela Faculdade Celso Lisboa (RJ), com cursos de especialização na área de Auditoria, Controladoria, Gestão de qualidade, Análise Estruturada e Planejamento Estratégico. Experiência como empresário no ramo de locação de veículos com foco em clientes pessoa-física, com vivência em processo de atendimento a clientes e gerência administrativo-financeira. Ampla vivência na condução de equipes em projetos de gestão de contabilidade, Auditoria e Controladoria. 35 anos em atividades executivas liderando projetos de reestruturação de negócios, *joint ventures*, Incorporações e Fusões. Profunda experiência no planejamento e desenvolvimento de estudos de viabilidade econômica, planejamento societário e fiscal. Negociação e elaboração de contratos com fornecedores.

Desde 2006 atua como Diretor na Aurizônia Petróleo S.A/Quantra Petróleo S.A./Potióleo S.A., respondendo pela implantação e gerenciamento dos controles internos e de gestão de caixa, plena gestão administrativa-financeira do negócio. (Planejamento e Gestão do caixa, Pessoal, Sistemas, RH, Relacionamento Comercial, Licitações e regulamento fiscal voltado na área de Petróleo.). Larga experiência na negociação com fornecedores e regulação de mercado e ações junto à ANP.

Atuou como Conselheiro Fiscal na Companhia Brasileira de Cartuchos de 2002 a 2006.

**Benjamin Teixeira Dourado (Suplente)**, (CPF 812.032.508-78 – RG 8.422.459-9 SSP/SP), brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, residente e domiciliado em Mairiporã, SP, na Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, nº 8.501, bairro Petrópolis.

Economista, casado, residente com mestrado em Mestrado em Ciências pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nuclear – IPEN – USP e em Gestão de Negócios pelo Centro Universitário Sant'Anna, UNI-SANT'ANNA, e especialização em economia empresarial pela Universidade São Judas Tadeu. Na Ordem dos Economistas do Brasil, foi Presidente, de 2015 a 2017, e Membro do Conselho Fiscal, de 2018 a 2020. Teve dois mandatos como Conselheiro do Conselho Regional de Economia (2011/2013 e 2015/2017) e, em 2019, foi seu Presidente. Desenvolveu carreira, principalmente, no meio acadêmico, tendo sido professor de graduação ou pós graduação em diferentes universidades, incluindo, nos últimos anos: Universidade São Judas Tadeu (2017 – 2018),



Faculdade Senai Antoine Skaf (2012 – 2016), Centro Universitário Sant'Anna - UNI-SANT'ANNA (1988 – 2016), Faculdade Sant'Anna de Salto (1999 – 2016).

Haroldo Zago (Titular), (CPF 206.982.758-53 – RG/SSP/PR 502188), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Carlos, SP, na Rua Padre Teixeira, 1357, apto. 21, bairro centro. Formado em Administração em 1976 pela Faculdade Capital (SP). A sua principal atividade dos últimos 5 anos foi como sócio-diretor na Engecer Ltda., localizada em São Carlos-SP. Já atuou nos Conselhos Fiscais de outras companhias como por exemplo: Companhia Brasileira de Cartuchos e BrasilPrev.

Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente), (CPF 391.017.545-72 – OAB/RJ 147.840), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Dezenove de Fevereiro, n. 123, apto. 805, Botafogo.

Administração de Empresas – Faculdades Católica de Salvador – 1990

Direito - Faculdade Candido Mendes Centro (RJ) - 2007

Pós-Graduado em Direito Tributário - Universidade Candido Mendes Ribeiro Centro (RJ) - 2009

Desde Ago/07, sócio responsável pela área de consultoria tributária e empresarial para o escritório Pereira & Maron Advogados Associados (escritório jurídico com especialização em direito tributário e empresarial).

#### Mauro César Medeiros de Mello (Titular), (CPF: 097.687.857-72)

Bacharel em Ciências Econômicas - UFRJ (1973).

Diretor Financeiro do Sindicato das Corretoras e DTVM do Rio de Janeiro - 1999/2008

Membro do Conselho do Clube Americano do RJ - 2002/2003

Presidente do Clube Americano do RJ – 2004/2005

Diretor da ANDIMA (2002/2005)

Membro do Comitê do SINACOR/BOVESPA - 2003

Membro do Comitê do Tesouro Direto/BOVESPA - 2004

Conselheiro Efetivo da ANCOR - 2006/2009

Rio de Janeiro Investimentos: Diretor Acionista – Junho/2009 até a presente data.

Consultoria Internacional: Consultor - outubro 2007 até a presente data. Implantação em Angola da CMC-Comissão do Mercado de Capitais e da BVDA-Bolsa de Valores e Derivativos de Angola.

Geração Futuro Corretora de Valores: Diretor Acionista - 2002 até outubro 2007

#### Nildo Teixeira Freire (Suplente), (CPF 324.026.787-04)

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Asa (USA) em Business Valuation. Experiência profissional: Arthur Andersen – início em 1975 onde exerceu a função de Sócio-Diretor de Consultoria Fiscal-Financeira. A partir de 2002, sócio encarregado da Divisão de Consultoria Fiscal-Financeira da Deloitte Touche Tohmatsu, até 2010.

- n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
  - i. Qualquer condenação criminal:
  - ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:



iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não se aplica, pois, cada um dos membros de nosso Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos cinco anos não sofreu qualquer condenação criminal (condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado), na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Os membros de nosso Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal também declararam que não são consideradas pessoas expostas politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

CONSELHO FISCAL REUNIÕES REALIZADAS EN	и <b>201</b> 9	
Nome	Quantidade de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação
Amoreti Franco Gibbon (não é candidato a novo mandato)	6	100%
Haroldo Zago	6	100%
Mauro César Medeiros de Mello	6	100%

#### 12.7 - Composição dos Comitês

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

CC	MPOSIÇÃO DO COMITÊ	DE AUDITORIA E RISCO	
Nome	Luciano Luiz Barsi	Magno Neves Fonseca	Sérgio Laurimar Fioravanti
Data Nasc.	07/09/1969	15/09/1965	28/02/1962
Idade	50	53	57
Profissão	Contador	Contador	Contador
CPF	082.430.928-62	857.205.187-20	363.631.380-00
Tipo de Comitê	Outros Comitês	Outros Comitês	Conselho de Administração
Descrição Outros Comitês	Comitê de Auditoria e	Comitê de Auditoria e	Comitê de Auditoria e
Descrição Outros Conntes	Riscos	Riscos	Riscos
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Presidente do Comitê
Data da eleição		02/05/2017	02/05/2017
Data de posse		02/05/2017	02/05/2017
Prazo do mandato	Até AGO de 2020	Até AGO de 2020	Até AGO de 2020
	Conselheiro de	Conselheiro de	Conselheiro de
Outros cargos ou funções	Administração	Administração	Administração
	Independente	Independente	Independente



Magno Neves Fonseca, MBA em Finanças Corporativas pela IBMEC-RJ (2008). Graduado em Ciências Contábeis pela Somley (1988). CEO na MNF Serviços Administrativos e Financeiros (2007/Atual) — Empresa especializada em gestão financeira e administração. Foi Gestor de Recursos na Adipar Participações — (2010/2014) — Empresa especializada em gestão de recursos. Foi Agente Autônomo de Investimentos na ICAP Brasil — (2009/2010) — Maior corretora de valores do mundo presente em mais de 30 países.

Sérgio Laurimar Fioravanti, Contador, Auditor e Consultor; Especializado em Finanças Empresariais; 28 anos de experiência profissional em auditoria interna externa, sempre entre as 10 maiores do Brasil; 18 anos de experiência acadêmica; Sócio da empresa de Auditoria e Consultoria Baker Tilly do Brasil SS; Sócio de Auditoria responsável por empresas de capital Aberto e outras empresas, como Tintas Killing, Motrisa, IMEC, Docile, Motormac, Panambra, TMSA, Terramar - holding da Évora, Farmácias São João, Recrusul, Charrua distribuidora de combustíveis, Coopersinos e Elo sistemas; Conselheiro Fiscal Suplente da empresa Tupy S.A, por indicação do BNDESPAR (renovação de indicação pelo quarto ano); Conselheiro fiscal em empresas de diversos segmentos como Ritter Alimentos S.A; Everest hotéis S.A e Azevedo Bento S.A; Professor de graduação e de pós-graduação (MBA- Especialização), atuando nos cursos de Contabilidade, Controladoria e Finanças, Gestão de tributos e Auditoria e Perícia nas seguintes universidades: PUC do Rio Grande do Sul, Unirriter, FACCAT, São Judas e IPA, em especial com disciplinas de I.F.R.S e Gestão de Riscos Corporativos.

**Luciano Luiz Barsi**, brasileiro, casado, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.541.838-72, residente e domiciliado à Rua Nagib Izar, 258, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP.

- Executivo com carreira desenvolvida junto a multinacionais de grande porte em engenharia e construção em projetos de implementação industrial, química, petroquímica, mineração, metais, papel e celulose, energia e infraestrutura.
- Possui expertise em reestruturações e implantações robustas nas áreas de Finanças, Controladoria e
   Operações.
- Definição e disseminação de estratégias e táticas de acordo com a cultura organizacional.
- Gestão da área contábil, sendo responsável pelos processos de subcontratos, contas a pagar, contas a receber, faturamento e fluxo de caixa. Estruturação e apresentação de relatórios consolidados mensais à diretoria do real x orçado, DRE, orçamento anual e projetos de investimentos.
- Domínio de implantações de Sistema de Qualidade ISSO 9001:2008, bem como da manutenção da certificação nos processos de melhoria contínua nas áreas de Recursos Humanos e Comercial.
- Atuação internacional nos escritórios globais das organizações junto as quais atuou.
- Gestão de equipes multifuncionais, promovendo ações de desenvolvimento e capacitação, controlando os índices de absenteísmo, horas extras, férias e organização de *change over*.
- Conselheiro Fiscal a empresa ETERNIT S.A no período de abril de 2015 a outubro 2016.

#### 12.8 - Composição dos Comitês

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo



	DE AUDITORIA ALIZADAS EM 2019	
Nome	Quantidade de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação
Bernardo Simões Birmann	4	100%
Magno Neves Fonseca	4	100%
Sérgio Laurimar Fioravanti	4	100%

### 12.9 – Relações familiares

#### Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau

Inexiste relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre os administradores de qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia.

### 12.10 – Relação de Subordinação, Prestação de Serviços ou Controle

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:



# <u>2019</u>

Salésio Nuhs	Diretor Presidente			
CPF	437.953.159-72			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador	Tipo de pessoa relacionad
- Nome	Citi		com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relaciona
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Helmets Indústria de Capacetes				
Ltda., nova razão social de Taurus				
Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Indireta

Sergio Castilho Sgrillo Filho	CFO e DRI			
CPF	904.896.160-20			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador	ŀ
Nome	CNPJ		com a pessoa relacionada	
aurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	I
olimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	I
urus Helmets Indústria de Capacetes				Ī
tda., nova razão social de Taurus				
indagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	

Eduardo Minghelli	Diretor			
CPF	634.093.640-72			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador	Tino do nocesa relacios
Nome	CNPJ		com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacior
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Indireta

Ricardo Machado	Diretor			
CPF	029.931.379-48			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador	Tipo de pessoa relacionada
Nome	CNPJ		com a pessoa relacionada	ripo de pessoa relacionada
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Helmets Indústria de Capacetes				
Ltda., nova razão social de Taurus				
Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Indireta



# <u>2018</u>

Salésio Nuhs	Diretor Presidente			
CPF	437.953.159-72			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relaciona
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Helmets Indústria de Capacetes				
Ltda., nova razão social de Taurus				
Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Indireta

Sergio Castilho Sgrillo Filho	CFO e DRI			
CPF	904.896.160-20			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador	
Nome	CNPJ		com a pessoa relacionada	l
urus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	I
urus Helmets Indústria de Capacetes				Ι
la., nova razão social de Taurus				l
ndagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	

Eduardo Minghelli	Diretor			
CPF	634.093.640-72			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador	Ti
Nome	CNPJ		com a pessoa relacionada	'
olimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	
aurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Γ
aurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Γ

Ricardo Machado	Diretor			
CPF	029.931.379-48			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador	- [
Nome	CNPJ		com a pessoa relacionada	
aurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	
olimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	
urus Helmets Indústria de Capacetes				
da., nova razão social de Taurus				
indagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	
aurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	
urus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	T

# <u>2017</u>

		•		
Salésio Nuhs	Diretor Presidente			
CPF	437.953.159-72			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionad
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Indireta



# Anexo F

Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09

#### 1. Lucro líquido do exercício

A Taurus encerrou o exercício de 2019 com lucro líquido de R\$ 43.426.463,03.

 Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Não se aplica, uma vez que, conforme estabelecido pelo Artigo 189 da Lei 6.404/76 e suas alterações, o resultado será destinado a abater o saldo de prejuízos acumulados pela Companhia em exercícios anteriores.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O lucro líquido do exercício será integralmente destinado ao abatimento do saldo de prejuízos acumulados.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

- 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
  - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie
  - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
  - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
  - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não se aplica, pois o lucro líquido do exercício será integralmente destinado ao abatimento do saldo de prejuízos acumulados.

- 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores
  - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
  - b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica, pois não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em resultados de períodos menores.

- 7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
  - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores



Fuerefele	Lucro do exercício (R\$)	Lucro por ação (R\$/ação)		
Exercício		ON	PN	
2019	43.426.463,03	0,5142	0,5141	
2018	-59.862.482,33	-0,9250	-0,9250	
2017	-286.874.141,49	-4,42165	-4,42165	
2016	-103.027.102,44	-1,76784	-1,76784	

#### b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não se aplica, pois a Companhia registrou lucro líquido negativo (prejuízo líquido) nos três exercícios anteriores.

#### 8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado a reserva legal
- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não se aplica pois o lucro líquido do exercício será integralmente destinado ao abatimento do saldo de prejuízos acumulados.

#### 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica, pois o lucro líquido do exercício será integralmente destinado ao abatimento do saldo de prejuízos acumulados.

#### 10. Em relação ao dividendo obrigatório

#### a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto da Taurus estabelece, em seu Artigo 36, que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Como a Companhia tem saldo de prejuízos acumulados, o lucro líquido do exercício de 2019 será destinado integralmente ao abatimento deste saldo.

Quando houver saldo para distribuição de resultados, o Estatuto estabelece que, feitas as deduções, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

O lucro líquido resultante será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, de acordo com a Lei nº 6.404/76: (i) 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal; (ii) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.



Do lucro líquido ajustado conforme descrito, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

As informações sobre a distribuição e retenção de lucros constam do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia.

#### b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não se aplica, pois o lucro líquido do exercício será integralmente destinado ao abatimento do saldo de prejuízos acumulados.

#### c. Informar o montante eventualmente retido

A totalidade do lucro líquido, R\$ 43.426.463,03, será destinado ao abatimento do saldo de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

#### 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
- c. Justificar a retenção dos dividendos

A Lei 6.404/76, conforme alterada, em seu artigo 189 determina que, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.

#### 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

#### 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

#### 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
- b. Identificar o montante destinado à reserva
- c. Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reservas estatutárias.



- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital
  - a. Identificar o montante da retenção
  - b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica, pois não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
  - a. Informar o montante destinado à reserva
  - b. Explicar a natureza da destinação

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.



#### Anexo G

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20/01/2020 — aprovação aumento do Capital Social

#### TAURUS ARMAS S.A.

CNPJ 92.781.335/0001-02 NIRE 43 3 0000739 1

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **I. DATA, HORA E LOCAL**: 20 de janeiro de 2020, às 19:00 horas, na sede social da Taurus Armas S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio A, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.032-411.
- **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- III. MESA: Presidente: Jorio Dauster Magalhães e Silva; Secretário: Marcelo Bervian.
- **IV. Ordem do Dia**: Atualizar o valor do capital social em decorrência do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia.
- V. Deliberações: Debatida a matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em razão do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia desde a emissão de tais títulos até 31 de dezembro de 2019, que fica o capital social aumentado, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º do Estatuto Social, no montante de R\$18.425,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com a consequente emissão de 3.685 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco) novas ações preferenciais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas.

O novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, para **R\$520.277.183,61** (Quinhentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), representado por 88.464.333 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentas e trinta e três) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 42.019.019 (quarenta e dois milhões, dezenove mil e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração no Estatuto Social da Companhia, para consignar o novo montante do capital social, deverá ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral a ser realizada.



VI. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Jorio Dauster Magalhães e Silva Presidente do Conselho de Administração

Bernardo Simões Birmann Vice-Presidente do Conselho de Administração

> Luciano Luiz Barsi Sérgio Laurimar Fioravanti Magno Neves Fonseca *Conselheiros*

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo, 20 de janeiro de 2020.

Jorio Dauster Magalhães e Silva Presidente

> Marcelo Bervian Secretário



#### **TAURUS ARMAS S.A.**

CNPJ 92.781.335/0001-02 NIRE 43 3 0000739 1

#### ANEXO 30 - XXXII

# À INSTRUÇÃO CVM 480 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

São Leopoldo, 20 de janeiro de 2020 - **Taurus Armas S.A.** ("Companhia"), listada no Nível 2 da B3, em conformidade com o artigo 30, XXXII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, tendo em vista a deliberação da Reunião do Conselho de Administração desta data, comunica o quanto segue:

1. Valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

Em razão do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, nos termos do art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, o capital social foi aumentado, dentro do limite do capital autorizado, no montante **R\$18.425,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com a consequente emissão de 3.685 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco) novas ações preferenciais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas.

O novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, para **R\$520.277.183,61** (Quinhentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), representado por 88.464.333 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentas e trinta e três) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 42.019.019 (quarenta e dois milhões, dezenove mil e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.



#### Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Em 5 de outubro de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão de bônus de subscrição visando principalmente reduzir o endividamento da Companhia.

Cada bônus de subscrição, independentemente da série, dá ao seu titular o direito de subscrever uma ação preferencial de emissão da Companhia, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas.

Foram convertidos, no período de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, 3.685 (três mil seiscentos e oitenta e cinco) bônus de subscrição da série B, ao valor de R\$5,00 cada um. Isso representou a emissão de 3.685 (três mil seiscentos e oitenta e cinco) novas ações preferenciais pela Companhia, totalizando **R\$18.425,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

- 2. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:
- (i) Número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Foram emitidas 3.685 (três mil seiscentos e oitenta e cinco) novas ações preferenciais pela Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas.

(ii) Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

As novas ações preferenciais têm os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas.



Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Acionistas da Companhia (http://www.taurusri.com.br/), no telefone (0xx51) 3021.3079 ou pelo e-mail: ri@taurus.com.br.

Sergio Castilho Sgrillo Filho Diretor de Relações com Investidores Taurus Armas S.A.



# Anexo H.i

Alteração no Estatuto Social - comparativo

	Estatuto Social - atual	Estatuto Social – proposta	Justificativa
c	Estatuto Social - atual  Artigo 5º - O capital social da  Companhia é de  R\$520.258.758,61 (quinhentos e  vinte milhões, duzentos e  cinquenta e oito mil, setecentos e  cinquenta e oito reais e sessenta  e um centavos), representado por  88.460.648 (oitenta e oito  milhões, quatrocentas e sessenta  mil, seiscentos e quarenta e oito)  ações, sendo 46.445.314  (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco  mil, trezentas e quatorze) ações  ordinárias e 42.015.334 (quarenta  e dois milhões, quinze mil,  trezentas e trinta e quatro) ações	Estatuto Social – proposta  Artigo 5º - O capital social da  Companhia é de  R\$ 520.277.183,61 (quinhentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), representado por 88.464.333 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentas e trinta e três) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 42.019.019 (quarenta e dois milhões, dezenove mil e dezenove) ações preferenciais,	Adequação do capital social da Companhia e quantidade de ações representativas do capital social em razão do aumento de capital realizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20/01/2020.
	preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	



#### Anexo H.ii

Alteração no Estatuto Social – texto completo com alteração indicada

#### TAURUS ARMAS S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF N° 92.781.335/0001-02 NIRE 4330000739-1

#### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

#### Capítulo I

#### Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

**Artigo 1º** - TAURUS ARMAS S.A. ("Companhia") é uma Companhia Aberta, que se rege pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por este Estatuto Social. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

**Parágrafo único** – Com a admissão ao Nível 2, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Nível 2").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, 2181, Prédio A, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93035-411, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por decisão do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- I a indústria, o comércio, a importação e a exportação de:
- a) armas, peças para armas, algemas, artefatos de couro para uso e porte de armas, tais como cintos, cinturões e coldres;
- b) munição, componentes e matérias-primas para munição;
- c) ferramentas manuais, artigos de cutelaria, ferramentas de corte, máquinas operatrizes e ferramental de produção;
- d) coletes à prova de balas, roupas e acessórios destinados à proteção e segurança pessoal;
- e) produtos de segurança diversos para uso militar, policial, civil ou ainda para a prática de esportes;
- f) aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança;



- g) roupas e acessórios do vestuário para uso em geral, bem como para a prática de esportes;
- h) peças forjadas em geral.
- II a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nos ramos de atividade retro mencionados;
- III a concessão de licença para uso de marcas, bem como a exploração de patentes, transferência de tecnologia e prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia de produto;
- IV a locação de bens próprios, móveis e imóveis; e
- V a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

**Parágrafo Único.** A Fundação Taurus poderá receber da Instituidora um aporte mensal de recursos destinados ao custeio de todas as atividades, até o limite de 4% (quatro por cento) do salário base anual dos empregados da Companhia e demais empresas controladas da Companhia conveniadas à Fundação (sem quaisquer acréscimos), conforme último balanço auditado consolidado da Companhia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### Capítulo II

#### Capital, Ações e Acionistas

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$520.258.758,61 (quinhentos e vinte milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), representado por 88.460.648 (oitenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 42.015.334 (quarenta e dois milhões, quinze mil, trezentas e trinta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 520.277.183,61 (quinhentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), representado por 88.464.333 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentas e trinta e três) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 42.019.019 (quarenta e dois milhões, dezenove mil e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A Companhia terá as ações de sua emissão listadas para negociação na BM&FBOVESPA, devendo para tanto respeitar os requisitos legais e regulamentares estabelecidos, de tal modo que se criem condições favoráveis à negociação de seus títulos e à captação de recursos para financiamento de seus projetos de expansão, aumento de produtividade, competitividade e, por conseguinte, de sua perpetuação.

Parágrafo 2º - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral ou Especial.

- Parágrafo 3º As ações preferenciais emitidas pela Companhia têm as seguintes características:
- (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia;



- (ii) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias;
- (iii) direito ao recebimento de um valor, por ação preferencial, correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago aos acionistas alienantes do Poder de Controle na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social;
- (iv) exceto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo 4º abaixo, não conferirão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.
- **Parágrafo 4º** As ações preferenciais terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral acerca das matérias abaixo indicadas, caso em que a cada ação preferencial corresponderá um voto:
- I. transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- II. aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral;
- III. avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- IV. escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social; e
- V. alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.
- Parágrafo 5º Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de ações escriturais.
- **Parágrafo 6º** A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro em conta de depósito de ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição financeira depositária.
- Parágrafo 7º A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição.
- **Parágrafo 8º** A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo o mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.
- **Parágrafo 9º** Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.



**Artigo 6º** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 155.553.878 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, oitocentas e setenta e oito) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição (pública ou privada), o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de ações e/ou bônus de subscrição sem respeitar a proporção.

**Artigo 7º** - A emissão de ações para subscrição pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do capital autorizado, será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, observadas as seguintes condições:

I. em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa ou carta registrada, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para exercício dos respectivos direitos de preferência;

II. em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado de acordo com chamadas da Diretoria, em prazos a serem fixados pelo Conselho de Administração, que não poderão exceder 12 (doze) meses da data de emissão; e

III. a emissão de ações para integralização em bens dependerá de prévia avaliação, na forma da lei.

**Parágrafo 1º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Parágrafo 4o do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos previstos nos incisos I e II, do caput do Artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - O critério de atribuição de dividendos às ações emitidas nos termos deste Artigo será sempre fixado, de modo claro e preciso, na ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre cada emissão. Tais ações, porém, participarão sempre e integralmente dos subsequentes aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração disporá sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital privado durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre aqueles que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrevê-las.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

**Artigo 8º** - A Diretoria poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, grupamento e transferência de ações pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos antes da realização da Assembleia Geral, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.



#### Seção I

#### Suspensão do Exercício de Direitos

- **Artigo 9º** A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto Social.
- **Parágrafo 1º** A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.
- Parágrafo 2º Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, ao pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.
- **Parágrafo 3º** Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.
- Parágrafo 4º A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

#### Seção II

#### Acordo de Acionistas

- Artigo 10 A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.
- **Parágrafo 1º** Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou deste Estatuto Social.
- Parágrafo 2º Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle será registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.
- **Artigo 11** Os acordos de acionistas não poderão ser invocados para eximir o acionista de responsabilidade no exercício do direito de voto ou do poder de controle.

#### Capítulo III

#### Assembleia Geral

- **Artigo 12** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.
- **Parágrafo Único** A Companhia poderá eventualmente adotar o procedimento eletrônico para realização da Assembleia Geral de Acionistas, observadas as prescrições legais pertinentes.



#### Seção I

#### Competência

- **Artigo 13** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas no Artigo 122 e em outros dispositivos da Lei nº 6.404/76:
- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II. eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração;
- III. fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia;
- IV. deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Nível 2;
- V. escolher a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, nos termos previstos no Capítulo VII abaixo;
- VI. aprovar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 7º deste Estatuto Social;
- VII. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e de distribuição de dividendos pela Companhia apresentada pela administração;
- VIII. decidir sobre eventuais bonificações, grupamentos e desdobramentos de ações; e
- IX. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

#### Seção II

#### Convocação

**Artigo 14** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. A Assembleia Geral poderá ainda ser convocada nos casos previstos em lei ou neste Estatuto, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

#### Seção III

#### Legitimação e Representação

- **Artigo 15** Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir, além do documento de identidade, comprovante da instituição financeira depositária das ações, expedido com a antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data de realização da Assembleia.
- **Parágrafo 1º** A Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária.
- **Parágrafo 2º** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º do Artigo 118 da mesma



lei, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Parágrafo 3º - Desde que (i) por escrito; e (ii) no estrito interesse da Companhia, os acionistas poderão enviar à Companhia, aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, solicitação de inclusão de matérias na ordem do dia da Assembleia Geral. A Companhia poderá rejeitar tal solicitação, em parte ou em sua totalidade, desde que tal recusa seja devidamente justificada, por escrito, e arquivada na sede social, juntamente com a respectiva solicitação.

## Seção IV

# "Quorum" de Instalação

**Artigo 16** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda, convocação, com qualquer número de acionistas.

#### Seção V

#### Mesa

**Artigo 17** - Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por Mesa presidida por indivíduo, acionista ou não, a ser eleito pela maioria dos acionistas com direito de voto presente à respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O Secretário da Assembleia será designado pelo Presidente da Mesa.

**Parágrafo 2º** - O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores ou seus substitutos estarão, necessariamente, presentes à Assembleia Geral a fim de prestar eventuais esclarecimentos e informações aos acionistas e à Mesa a respeito de matérias compreendidas em suas atribuições.

## Seção VI

## Deliberações

**Artigo 18** – Respeitadas as exceções legais, a Assembleia Geral, somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

**Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco ou nulos, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76 e o disposto no Artigo 47, parágrafo 1º, deste Estatuto.

#### Capítulo IV

Administração da Companhia

Seção I

Disposições Gerais



- **Artigo 19** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.
- **Parágrafo 1º** Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.
- Parágrafo 2º A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, conforme o caso, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e mediante prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 2.
- **Parágrafo 3º** A partir da investidura em seus cargos, os administradores deverão prestar as informações exigidas pela regulamentação aplicável, inclusive comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos e respectivas alterações.

#### Seção II

#### Conselho de Administração

- Artigo 20 O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, pessoas naturais, residentes ou não no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se inicia com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura de novos eleitos.
- **Artigo 21** No mínimo 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido neste Artigo.
- **Parágrafo 1º** Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).
- Parágrafo 2º Para fins deste Estatuto Social, considera-se "Conselheiro Independente" o Conselheiro que: I. não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social;
- II. não for Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for, não ser ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa);
- III. não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia;
- IV. não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência;
- V. não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- VI. não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia;



VII. não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

- **Parágrafo 3º** Também será considerado Conselheiro Independente o Conselheiro que tiver sido eleito com base na faculdade prevista pelos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei n.º 6.404/76.
- **Parágrafo 4º** A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.
- **Artigo 22** O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.
- **Parágrafo 1º** Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento referidos no caput deste artigo.
- **Parágrafo 2º** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.
- **Artigo 23** Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia.
- Parágrafo Único A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, divulgar o teor de tal pedido, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.
- **Artigo 24** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, indicados por maioria dentre os Conselheiros eleitos. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.
- **Parágrafo 1º** Competirá ao Presidente e, em sua falta ao Vice-Presidente, convocar as Assembleias Gerais, assim como convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.
- **Parágrafo 2º** Vagando o cargo de Presidente do Conselho, competirá à Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que se verificou a vacância, eleger um substituto para completar o mandato do Presidente o qual, até a realização dessa Assembleia, será substituído pelo Vice-Presidente.
- Parágrafo 3º Vagando qualquer outro cargo no Conselho de Administração, inclusive o de Vice-Presidente, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que irá servir até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.
- **Artigo 25** O Conselho de Administração reúne-se trimestralmente em caráter ordinário, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência



mínima de 3 (três) dias úteis. Os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, de modo que os membros do conselho possam se informar adequadamente sobre os assuntos a serem tratados.

**Parágrafo Único** - Será dispensada a convocação de que trata este Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

**Artigo 26** - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, observado o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de telefone, correio eletrônico, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que permita a todos os participantes da reunião a perfeita compreensão das deliberações discutidas, sendo certo que os membros do Conselho de Administração que participarem da referida reunião, por qualquer de tais meios, serão considerados, para todos os fins, presentes à reunião.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Conselheiros presentes e lavradas no competente Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão ser (i) referidos na ata da respectiva reunião, (ii) posteriormente confirmados em documento por escrito, entregue ao Presidente do Conselho de Administração, e (iii) juntados ao respectivo Livro de Atas.

**Parágrafo 4º** - Nas reuniões do Conselho de Administração será admitido o voto escrito, proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Em tal hipótese, deverá ser observado o procedimento previsto na parte final do parágrafo 3º deste Artigo.

**Parágrafo 5º** - As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser arquivadas no registro do comércio e publicadas.

**Artigo 27** - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- II. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições,

inclusive as de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social;

- III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia e de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. convocar anualmente a Assembleia Ordinária, e a Extraordinária quando julgar conveniente;
- V. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, a proposta de destinação do resultado e outros documentos a serem submetidos à Assembleia Geral;

VI. deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições da subscrição, inclusive preço e prazo de integralização;



VII. escolher e destituir os auditores independentes, observado o direito de veto assegurado pela lei aos conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários, se houver;

VIII. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

IX. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, de acordo com o Artigo 30 da Lei n.º 6.404/76;

X. deliberar sobre a emissão, conversão, resgate antecipado de notas promissórias, debêntures, bônus e demais títulos para distribuição pública ou privada, estabelecendo as condições a que estiverem sujeitas, nos termos da lei;

XI. deliberar sobre a realização de qualquer operação de financiamento ou crédito em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, assim como sobre a alteração de quaisquer de seus termos e condições;

XII. declarar ad referendum da Assembleia Ordinária dividendos ou juros sobre o capital, com base em balanço anual ou intermediário, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e demais disposições aplicáveis;

XIII. deliberar sobre planos estratégicos, políticas empresariais, orçamentos e suas respectivas alterações, projetos de expansão, programas de investimento, zelando pelo seu estrito cumprimento;

XIV. autorizar, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;

XV. autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, que não sejam sociedades controladas pela Companhia, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;

XVI. aprovar qualquer alienação ou locação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente da Companhia em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;

XVII. aprovar a alienação, permuta ou atos que importem em outorga de garantias ou ônus reais sobre os bens ou direitos da Companhia em favor de terceiros, ou que importem em renúncia de direito, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, exceto em relação a sociedades em que a Companhia possua ou detenha direitos que lhe assegurem participação permanente, direta ou indireta, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social;

XVIII. definir a lista tríplice de empresas especializadas, dentre as quais a Assembleia Geral escolherá a que elaborará o laudo de avaliação econômica das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Nível 2;

XIX. aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

XX. requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia, após autorizado pela Assembleia Geral, quando tal conclave for previsto na legislação;

XXI. aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos e indiretos; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia; ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária; observando-se que todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima referidas deverão ser realizadas em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros; e assegurando-se a qualquer



membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;

XXII. fixar a remuneração dos Administradores, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral;

XXIII. instituir o Comitê de Auditoria e Riscos e decidir sobre a eventual organização de estruturas de assessoramento ao Conselho de Administração;

XXIV. autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas, observada política previamente aprovada pelo próprio Conselho de Administração;

XXV. definir a política de participação nos lucros e resultados pelos empregados da Companhia, observados os limites legais e a política de recursos humanos da Companhia;

XXVI. definir, a política de proteção de ativos e passivos financeiros, inclusive com a utilização de instrumentos financeiros derivativos em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, bem como os respectivos procedimentos e sistemas de controles internos e de informação (report);

XXVII. aprovar o código de ética e de conduta aplicáveis aos colaboradores da Companhia e zelar pelo seu estrito cumprimento; e

XXVIII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração definirá valores de alçada para a Diretoria poder praticar, independentemente de autorização específica, os atos e operações referidos nos incisos X, XI, XV, XVI, XVII e XXI do caput deste artigo.

**Artigo 28** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

### Seção III

# Diretoria

Artigo 29 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles serão eleitos: 1 (um) Diretor Presidente; até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes; até 3 (três) Diretores sem designação especial e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.



- **Parágrafo 1º** O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.
- Parágrafo 2º No caso de vacância na Diretoria, a referida vaga poderá ser preenchida pelo Conselho de Administração, devendo uma reunião do Conselho de Administração ser convocada para eleger o substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores remanescentes substituirão o Diretor ausente ou impedido, conforme designação do Diretor Presidente (ou da maioria dos Diretores, no caso de o cargo de Diretor Presidente ser aquele a ser substituído).
- **Parágrafo 3º** O Diretor Presidente eleito somente poderá ser nomeado e destituído mediante concordância da maioria dos Conselheiros participantes da reunião convocada especificamente para essa finalidade.
- **Artigo 30** A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer Diretor, instalando-se validamente suas reuniões com a presença da maioria de seus membros.
- **Parágrafo Único** A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, devendo suas decisões constar sempre de atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio.
- **Artigo 31** Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores e das especiais que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração, competirá especificamente:
- l. ao Diretor Presidente: fazer executar a política administrativa da companhia, coordenar as atividades dos demais Diretores e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. aos Diretores Vice-Presidentes: substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários e supervisionar os setores econômico-financeiro, de mercado de capitais, administrativo, contábil, de processamento de dados, industrial e de produção, conforme a divisão de atribuições definida pelo Conselho de Administração;
- III. ao Diretor de Relações com Investidores: prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas; e
- IV. aos Diretores sem designação especial: desempenhar as atribuições que lhes forem confiadas pelo Conselho de Administração.
- **Parágrafo 1º** Os Diretores poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Companhia.
- **Parágrafo 2º** A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia superior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete, privativamente, ao Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.
- **Parágrafo 3º** A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia inferior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete a quaisquer 2 (dois) Diretores.
- **Parágrafo 4º** O Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor da Companhia poderá constituir procuradores ou mandatários para representar isoladamente a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia. Salvo em relação aos mandatos outorgados para fins judiciais, os



mandatos outorgados pelos Diretores definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo do mandato.

**Artigo 32** – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos.

**Parágrafo Único** - Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social, submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e Riscos, bem como da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

### Capítulo V

#### **Conselho Fiscal**

- Artigo 33 A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento será permanente.
- **Parágrafo 1º** A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, previsto no Regulamento do Nível 2.
- **Parágrafo 2º** A Assembleia Geral elegerá e empossará os seus membros e respectivos suplentes, fixando-lhes a respectiva remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.
- **Parágrafo 3º** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.
- **Artigo 34** O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.
- **Parágrafo 1º** Na constituição do Conselho Fiscal deverão ser observadas as normas constantes do Parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76.
- **Parágrafo 2º** As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em Lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia.
- **Parágrafo 3º** Ao menos um dos membros do Conselho Fiscal deverá comparecer às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

### Capítulo VI

### Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

**Artigo 35** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral dos acionistas.



- Parágrafo 1º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável
- Parágrafo 2º O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
- **Parágrafo 3º** A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.
- **Parágrafo 4º** Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 38 abaixo
- **Artigo 36** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.
- **Artigo 37** Feitas as deduções referidas no Artigo 36 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.
- **Parágrafo 1º** Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.
- **Parágrafo 2º** A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.
- **Parágrafo 3º** O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.
- **Artigo 38** O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 36 e 37 deste Estatuto Social, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do Artigo 202, inciso I, combinado com os artigos 195 e 195-A, todos da Lei nº 6.404/76:
- I. 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal;
- II. importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e
- III. importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.
- **Parágrafo 1º** Do lucro líquido ajustado nos termos do caput deste Artigo, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).
- **Parágrafo 2º** No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, referido no Parágrafo 1º, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.



**Parágrafo 3º** — Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

**Artigo 39** - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores poderá ser transferida a uma Reserva de Lucros para Expansão, desde que justificada em orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

**Artigo 40** - Quando declarados dividendos trimestrais ou semestrais, em percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, ad referendum da Assembleia Geral, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

#### Capítulo VII

Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Artigo 41 — A Alienação do Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente, conforme definido no Regulamento do Nível 2, se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia recebam tratamento igualitário àquele dado ao acionista ou Grupo de Acionistas, conforme definido Regulamento do Nível 2, que detiver o Poder de Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação do acionista alienante.

**Artigo 42** – A oferta pública referida no artigo anterior será exigida ainda:

I. sempre que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 43 — Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 41 deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.



**Artigo 44** – A Companhia não poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 45** – Deliberado o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto Social.

**Artigo 46** – Caso os acionistas, em Assembleia Extraordinária, deliberarem a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 ou tal consequência decorrer da aprovação de uma operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, ou do cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico por ação apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** – A oferta pública prevista neste Artigo será feita em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ofertas públicas de aquisição de ações estabelecidas pela CVM, bem como aquelas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Nível 2.

**Parágrafo 2º** - A decisão de descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 deve ser comunicada por escrito à BM&FBOVESPA com antecedência prévia de 30 (trinta) dias e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a referida descontinuidade.

Parágrafo 3º - A Alienação de Controle nos 12 (doze) meses subseqüentes à aprovação da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 obrigará o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas da Companhia a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as regras aplicáveis à Alienação de Controle neste Capítulo e no Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 4º** - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída, realizada de acordo com este Artigo, o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

Parágrafo 5º - Na hipótese da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Nível 2 por um período mínimo de 2 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a descontinuidade, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a referida formalização.

Parágrafo 6º – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.



**Artigo 47** – O laudo de avaliação previsto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionistas controladores, devendo satisfazer os requisitos do parágrafo 1° do Artigo 8° da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6° do mesmo Artigo da lei.

Parágrafo 1° - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco ou nulos, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, conforme definido no Parágrafo 2º abaixo, presentes na Assembleia Geral que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Parágrafo 2º** - Ações em Circulação significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele(s) vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

**Parágrafo 3º** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido nos termos dos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 48 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas nos artigos 41 e 42 acima.

**Parágrafo 1º** – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 49** - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 47 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da



deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo 4º - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

### Capítulo VIII

# Dissolução e Liquidação da Companhia

- Artigo 50 A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei.
- **Artigo 51** A liquidação será efetuada por uma comissão liquidante designada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação cair na própria Diretoria.
- **Artigo 52** A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe ainda eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

## Capítulo IX

### **Arbitragem**

Artigo 53 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, no Regulamento do Nível 2, no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias no Nível 2, nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência por qualquer das partes do procedimento arbitral ao Poder Judiciário, quando aplicável, deverá obedecer às previsões do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, notadamente o disposto no item 5.1 e respectivos subitens.

### Capítulo X

Disposições Finais



**Artigo 54** – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

**Artigo 55** – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.